

**PROGRAMA  
REGIONAL DE  
AÇÃO DE  
GESTÃO INTEGRADA  
DE FOGOS RURAIS  
ALGARVE**

VERSÃO FINAL

04/10/2024



# ÍNDICE

I - Sumário Executivo .....	5
II - Tramitação .....	7
Aprovação.....	7
Parecer.....	7
Publicação e Publicitação .....	7
Envio às comissões Municipais.....	8
Revisão .....	8
Prazos de Revisão.....	9
III – Diagnóstico.....	10
III.1 – Caracterização base da região .....	10
III.2 – Caracterização das áreas combustíveis, interface e regime do fogo .....	13
III.3 – Análise SWOT .....	19
IV – Estratégia Regional .....	22
IV.1 – Normas do Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro.....	24
IV.1.1 – Rede Primária de Faixas de gestão de combustível.....	25
IV.1.2 – Rede Secundária de Faixas de gestão de combustível .....	27
IV.1.3 – Classificação de Fogo de Gestão.....	29
IV.1.4 – Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível .....	30
IV.1.5 – Rede Viária Florestal .....	32
IV.1.6 – Rede de pontos de água .....	32
IV.1.7 – Rede de vigilância e deteção de incêndios .....	33
IV.1.8 – Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança .....	36
IV.1.9 – Ocupações Compatíveis.....	36
V – Arquitetura do PRA .....	37
V.1 – Metodologia de elaboração do PRA .....	38
V.2 – Níveis de adequação dos projetos de valorização dos espaços rurais.....	40
V.3 – Níveis de adequação dos projetos de cuidar dos espaços rurais .....	42
V.4 – Níveis de adequação dos projetos de modificação de comportamentos .....	44
V.5 – Níveis de adequação dos projetos de gestão eficiente de riscos .....	46
V.6 – Projetos de implementação Regional.....	48
V.7 – Novos projetos não inscritos em PNA.....	75
VI - Orçamento.....	76
VI.1 – Mapas de apuramento .....	76
VI.2 – Fontes de Financiamento.....	82

VI.3 – Contratualização do PRA.....	86
VII – Monitorização e avaliação .....	88
Anexos .....	89
Anexo 1 – Pressupostos Específicos .....	89
Anexo 2 – Composição da Comissão Regional .....	90
Anexo 3 – Matriz de responsabilidades.....	93

# I - SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa Nacional de Ação (PNA), é aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho. O PNA materializa as opções estratégicas do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho. O Programa Regional de Ação (PRA), transporta para a região plano os projetos inscritos no PNA, em função da sua aplicabilidade.

O Programa Regional de Ação Algarve (PRA Algarve) é um instrumento de programação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), integrando também a programação do nível sub-regional por coincidência de âmbito territorial da NUT II com a NUT III nos termos do n.º9 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 82/2021 e do n.º2 do artigo 2º do Despacho n.º 9550/2022, e estabelece a articulação entre o instrumento de nível superior, o Programa Nacional de Ação (PNA) e os instrumentos subsidiários, agregando os Programas Municipais de Execução (PME) aplicáveis aos territórios dos municípios.

A programação ao nível regional procede à identificação das ações inscritas no PNA, convertendo-as em linhas de trabalho orientadoras aplicáveis à região, a transportar até à execução municipal, e, em sentido inverso, capturando da execução local as informações necessárias para suportar o planeamento nacional, num princípio de subsidiariedade, sendo assim uma das peças de definição de prioridades e de ajuste da estratégia e visão contida PNGIFR à passagem do tempo.

Para além da conformação dos projetos inscritos em PNA aos níveis abaixo, da identificação dos projetos-chave e ainda da possibilidade de inscrição de novos projetos, o PRA-Algarve é, ainda, um instrumento normativo, definindo a implementação da rede primária de faixas de gestão de combustível que, em face do seu objetivo e escala de implementação, carece de uma análise com dimensão suficiente para gerar impactes positivos na paisagem e na proteção passiva contra os incêndios rurais, descrevendo também as áreas sujeitas a fogo de gestão, bem como define a rede secundária de faixas de gestão de combustível e as áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível e indica a rede viária, de pontos de água e de vigilância e deteção de incêndios, nos termos dos conteúdos dos Programas Sub-Regionais do n.º6 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 82/2021, pelo disposto no n.º 2 do artigo 2.º e nos n.º 2 e 3 do artigo 12.º do Despacho n.º 9550/2022, de 18 de maio.

Importa, ainda, referenciar os projetos de cariz nacional do PNA, que não constam deste programa regional mas, por terem implicação em todo o território nacional, devem também ser tidos em consideração neste âmbito da programação da região do Algarve (consulte [AQUI](#))

Nos termos da Lei, este PRA Algarve é aprovado pela Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CRGIFR) do Algarve, tendo sido sujeito a parecer da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CNGIFR) e posteriormente remetido às Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais na área de intervenção da região do Algarve.

A CRGIFR do Algarve foi constituída em 6 de dezembro de 2021 (Nível Deliberativo) e iniciou trabalhos a 31 de janeiro de 2022 (Nível Técnico).

O PRA Algarve conta com cinquenta e um projetos. Cinquenta destes projetos são transpostos do PNA e conta com um projeto novo de carácter regional que assumiu a numeração PT15 2.3.1.7. No âmbito da elaboração do PRA, foram definidos 13 projetos-chave, entendendo-se por projetos chave aqueles que, na região do Algarve, se relevam mais transformadores e mais rapidamente permitiram atingir o desígnio de “Proteger Portugal dos Incêndios Rurais Graves”.

Esta primeira versão do PRA Algarve apresenta-se com limitações ao nível do planeamento tal como descrito no Despacho nº 9550/2022, bem como a cartografia e fundamentação, fruto da fase de transição em decurso, vigorando ainda os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e o planeamento neles inscrito, até à sua substituição por Planos Municipais de Execução. Igualmente, a ausência de normas técnicas necessárias para a definição do planeamento, bem como a dispersão e especificidade da informação necessária para diagnósticos mais extensos, condicionam a possibilidade de apresentar um PRA Algarve na sua forma completa.

Norma habilitante

Artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Referência

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020](#), de 16 de junho, que aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho](#), que aprova o Programa Nacional de Ação do PNGIFR (primeira iteração).

[Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro](#), que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais., com as alterações introduzidas pelo [Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho](#)

[Despacho nº 9550/2022, de 18 de maio](#), que estabelece as regras técnicas de elaboração, consulta pública, aprovação, e conteúdos dos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Data deste documento

04 de outubro de 2024 (Aprovado)

## II - TRAMITAÇÃO

### APROVAÇÃO

O Programa Regional de Ação Algarve do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais foi aprovado em reunião da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Algarve, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º, conjugada com o do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro e o do n.º 2 do artigo 8.º do Despacho n.º 9550/2022 e será revisto de forma a acolher as propostas que vieram a resultar dos programas municipais, conforme estabelecido no n.º 1 do Artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, realizada em 04 de outubro de 2024, em Faro.

O Presidente da Comissão

---

### PARECER

O Programa Regional de Ação Algarve do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais recebeu parecer favorável da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em 29/06/2024, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, tendo recebido parecer positivo.

O Presidente da Comissão

---

### PUBLICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 7.º do Despacho n.º 9550/2022 as peças gráficas e as normas com produção de efeitos externos, dos conteúdos presentes nos programas sub-regionais (aplicáveis ao Programa Regional de Ação do Algarve pelo disposto no n.º. 2 do artigo 2º do mesmo Despacho), são objeto de consulta pública, de acordo com o disposto no Código de Procedimento Administrativo, nos termos do disposto no artigo 10.º do Despacho n.º 9550/2022, o Programa Regional de Ação é publicado no Diário da República.

As cartas dos Programas Regionais de Ação onde conste a rede primária de faixas de gestão de combustível e, adicionalmente por congregação com o Programa Sub-Regional, as cartas onde conste a rede secundária de faixas de gestão de combustível, as áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, a rede de pontos de água, a Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios e as áreas prioritárias de prevenção e segurança adicionadas à cartografia nacional de áreas prioritárias de prevenção e segurança são submetidas para publicação através do sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão territorial e divulgadas no sistema nacional de informação territorial.

A publicitação dos Programas Regionais de Ação é promovida pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional. A entidade referida publicita o programa também nos seus sítios digitais.

Sem prejuízo para a responsabilidade primária de publicitação dos instrumentos, conforme parágrafos anteriores, podem desenvolver-se outras iniciativas de publicitação e promoção de amplo conhecimento.

O disposto aplica-se quer à aprovação inicial quer à revisão dos programas.

## ENVIO ÀS COMISSÕES MUNICIPAIS

O Programa Regional de Ação Algarve do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais foi remetido após aprovação às Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, da área de intervenção, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º e do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

O Secretário da Comissão

---

## REVISÃO

A revisão do Programa Regional de Ação Algarve terá uma periodicidade anual e consiste na reponderação dos elementos de caracterização dos seus projetos, em função do acompanhamento e da concretização em ciclos anteriores. Neste processo de revisão podem ser removidas iniciativas cuja concretização tenha sido alcançada, cujo âmbito se tenha esgotado ou facto superveniente as torne redundantes ou ineficazes. No processo de revisão podem ser adicionados projetos e iniciativas que resultem de propostas dos Programas Municipais de Execução, em função da sua fundamentação, ou de novas necessidades identificadas. Os projetos que tenham sido inteiramente concretizados podem ser removidos desde que deles não dependa a monitorização e reporte de



metas inscritas no Programa Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos do disposto no artigo 19.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

## PRAZOS DE REVISÃO

A Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Algarve, realizará o levantamento de necessidades e define prioridades para o ano seguinte que remeterá para parecer da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, até 30 de junho de cada ano, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

Todos os instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais terminam os seus processos de revisão até 31 de outubro do ano anterior ao ano de produção de efeitos.

# III – DIAGNÓSTICO

## III.1 – CARACTERIZAÇÃO BASE DA REGIÃO

A Região do Algarve, com cerca de 4 997km<sup>2</sup> (5,4% do Continente), é a única região do país cuja unidade territorial NUT II (PT15) é composta por uma única NUTIII (PT150), correspondendo igualmente na íntegra ao Distrito de Faro e à antiga divisão de províncias. É dividido em 16 municípios: Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António. Faz fronteira a Norte com a Região do Alentejo (Alentejo Litoral e Baixo Alentejo), a Sul e Oeste com o Oceano Atlântico e a Este com a região espanhola da Andalucia.

A Região tem 467 495 habitantes, segundo Censos 2021, traduzindo-se num aumento de cerca de 10% desde 2011, contrariando a tendência de decréscimo na maioria das regiões do país. É ainda de acrescentar que a sazonalidade do turismo algarvio implica, na época do verão, aumentos consideráveis da população, podendo chegar ao triplo dos valores de inverno.

No entanto, o Algarve é caracterizado por uma forte assimetria populacional entre o litoral e o interior, sendo que a região da Serra e Barrocal interior, no concelho de Monchique, Alcoutim, São Brás de Alportel e no interior do concelho de Tavira, constitui uma zona com elevado envelhecimento e perdas de população, determinantes para o futuro desta parte do território, enquanto a zona urbana litoral concentra aproximadamente cerca de 70% da população. Segundo a Estratégia Regional 20-30, Alcoutim, o município com a menor densidade populacional de Portugal e maior taxa bruta de mortalidade, desceu de 6,5 para 4,4 hab/km<sup>2</sup> e Monchique de 17,5 para 13,7 hab/km<sup>2</sup>, enquanto Albufeira regista um aumento de 226 para 314hab/km<sup>2</sup> e Portimão de 249 para 328hab/km<sup>2</sup>.

As maiores vulnerabilidades económicas centram-se também na zona serrana interior, de Aljezur a Alcoutim, registando-se uma forte expressão no interior dos concelhos de Monchique, Silves, Loulé, Tavira e Alcoutim. A baixa densidade demográfica e empresarial destes territórios induz baixos níveis de atratividade e de empregabilidade, motivando fraco dinamismo económico, devendo por isso ser objeto de estudos sociológicos e de redobrados esforços de investimento com alteração de modelo de desenvolvimento.

A Região do Algarve regista um acentuado perfil de especialização económica na área do turismo, restauração e imobiliário, gerando cerca de 41% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) regional, deslocando as assimetrias económicas para o litoral, sendo que 97% das empresas de todos os sectores empregam menos de 10 pessoas, segundo diagnóstico feito pela Estratégia regional 20-30. De acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), por percentagem de Valor VAB, os principais contribuidores são os sectores do comércio por grosso (20%), alojamento (17%) e

construção (16%). A divisão de atividade da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca contribui com menos de 6% para o VAB regional.

Ao nível do Produto Interno Bruto (PIB) desde 2001 que a Região do Algarve apresenta um crescimento contínuo, aumentando de 2.6 mil milhões para 4.4 mil milhões em 2019, um aumento de cerca de 70%, sendo superior a qualquer uma das outras NUT II. No entanto, devido ao Brexit e à pandemia de COVID-19, o ano de 2020 representou cerca de 17% de redução, o dobro do impacto registado na média do país.

Outro problema acentuado é a falta de mão de obra e qualificação da população ativa. A região do Algarve possui cerca de 17% de jovens que não estão empregados, nem estudam nem estão em formação, a taxa mais elevada do país e em oposição às tendências das restantes regiões. Adicionalmente, a taxa de abandono precoce da educação é o dobro da média nacional e a percentagem de residentes com ensino superior e a taxa de escolarização neste nível de ensino também se situam distantes dos valores nacionais.

Desta forma, a região apresenta-se como desencorajante para os jovens, originando perdas de população com principal expressão na faixa dos 25-39 anos enquanto, paralelamente, se continua a cimentar uma grande proporção de trabalhadores não qualificados e mão de obra intensiva e sazonal em serviços, contribuindo para significativas perdas de mão de obras no sector primário. Uma evidência clara da empregabilidade voltada para os serviços de turismo e restauração foi o aumento de 71% do desemprego nos jovens (idade inferior a 35 anos) no ano de 2020, com as restrições impostas pela crise pandémica, segundo diagnóstico da Estratégia Regional 20-30.

A Região do Algarve abrange duas unidades geológicas, o maciço antigo na zona norte, e a orla meridional algarvia. Estas unidades, conjugadas com as naturezas climática, permitem dividir o Algarve em três regiões: o litoral, o barrocal (encaixado entre a serra e o litoral) e a serra.

A cadeia montanhosa da Serra Algarvia divide-se na Serra de Monchique, a oeste, com um máximo de altitude de 902m, e a Serra do Caldeirão a este, com um máximo de altitude de 589m. A região do barrocal apresenta grande variedade de relevo, com barrancos e depressões.

A região é composta por duas Regiões Hidrográficas: as Ribeiras do Algarve que abarcam quase toda a região e, parcialmente, a zona sul da Bacia do Guadiana.

A gestão dos recursos hídricos na região é um assunto de particular sensibilidade, conjugando o aumento dos consumos com a redução da precipitação – sendo a seca hidrológica um problema estrutural em agravamento. Tal tem originado a necessidade de implementação de medidas de redução de consumos, como a redução de regas, alteração para espécies com necessidades menores de disponibilidade hídricas. De acordo com o Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve, produzido pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), com dados referentes a 2020, cerca de 56% da água é consumida pela agricultura, 34% pela área urbana e 7% por campos de golfe (tendo a indústria e outros usos uma expressão inferior a 3%), não se contabilizando nesta estatística as eventuais perdas no processo de distribuição.

Segundo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), na região registam-se temperaturas médias de 15° e 17°C, com uma variação regular ao longo do ano e com baixa amplitude térmica, quando em comparação com outras regiões do país (em particular nas zonas litorais). No inverno, as temperaturas mínimas médias situam-se cerca dos 6° e no verão as máximas médias nos 32°C.

A precipitação média anual é de 765mm, registando-se os valores mais altos na Serra de Monchique, ultrapassando os 1650mm.

Embora a humidade relativa do ar seja mediana, variando na média entre 55 e 81%, o nível de insolação é superior a 3300 horas anuais de sol, o que tem considerável impacto na humidade dos combustíveis mais finos.

É de ressaltar, no entanto, que existe uma considerável concentração superior de estações meteorológicas em regiões litorais (tanto do IPMA como de parceiros como a Direção Regional de Agricultura e Pescas, atualmente parte integrante da CCDR), o que poderá originar médias pouco representativas das zonas mais interiores.

A região é afetada pelos ventos quentes desérticos do Sul e pelas correntes do Levante de Este, em particular no verão, ambos promovendo uma progressiva seca agravada e a maior disponibilidade do combustível com baixos teores de humidade. No entanto, os regimes dominantes são os ventos intensos e erráticos de noroeste e nordeste que potenciam a rápida progressão de grandes incêndios nos combustíveis já extremamente secos.

Em termos da classificação de Köppen-Geiger, de acordo com a série climática de 1971-2000, o IPMA caracteriza o Algarve como Csb (clima temperado com Verão seco e suave) na zona litoral oeste (Aljezur e Vila do Bispo) e Csa (clima temperado com Verão quente e seco) no restante território.

## III.2 – CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS COMBUSTÍVEIS, INTERFACE E REGIME DO FOGO

Tendo por base a Carta de Ocupação do Solo (COS) de 2018 da Direção-Geral do Território (DGT), o território apresenta uma distribuição maioritária de espaços rurais (floresta, agricultura, pastagens e matos), representando 90% do território na distribuição da Tabela 1.

*Tabela 1 - Ocupação de Solo (em hectares e percentagem do total de 499 656ha) (Fonte: COS 2018 DGT)*

Floresta	Superfícies Agroflorestais	Agricultura	Matos	Urbano e Outros
181 784 ha (36,4%)	8 414 ha (1,7%)	126 466 ha (25,3%)	133 081 ha (26,6%)	49911 ha (10%)

De acordo com o Inventário Florestal Nacional de 2015, os povoamentos são ocupados principalmente por sobreiro e azinheira (30%), pinheiro manso (28%), e eucaliptos (20%), havendo também ainda uma expressão considerável de alfarrobeira (11%).

Comparando com o relatório do Inventário de 1995 estes valores representam uma ligeira redução da área florestal total (aproximadamente 7 000ha), com particular foco no sobreiro (10 000ha), pinheiro-bravo (5 000ha), outras folhosas (4 500ha) e uma ligeira redução da área de eucalipto; no entanto, verifica-se também um aumento bastante considerável de pinheiro-manso (17 000ha) e um crescimento moderado da área de alfarrobeira (4 000ha).

O sobreiro domina principalmente a Serra do Caldeirão, a par com Alfarrobeira. As maiores concentrações de Pinheiro Manso podem ser encontradas nos municípios de Castro Marim e Alcoutim, com alguns povoamentos mais pequenos em Vila do Bispo. As zonas de eucalipto encontram-se principalmente na zona da Serra de Monchique, ocupando uma mancha extensa no triângulo Odemira-Aljezur-Monchique.

As propriedades florestais caracterizam-se por uma estrutura de minifúndio, apresentando-se maioritariamente sem intervenção ou gestão ativa, com povoamentos florestais desordenados e proliferando a vegetação espontânea, o que contribui para o risco de incêndio elevado em grande parte do território.

De acordo com dados recolhidos pelo [Grupo de Trabalho para a Propriedade Rústica](#), a região do Algarve apresenta uma área média de prédios rústicos de 2,4ha, com um valor patrimonial tributário por hectare que se situa aproximadamente nos 200€, sendo o valor mais alto do Continente e cerca de 50% inferior ao valor das Regiões Autónomas.

Cerca de 97% destes prédios são detidos apenas por um proprietário ou por apenas dois coproprietários, sendo a percentagem mais elevada do país nesta situação, o que é conducente a uma maior facilidade de sensibilização dos proprietários à gestão das suas propriedades.

No entanto, é também a região do país com mais prédios rústicos em situação de herança indivisa, comportando acrescidas dificuldades de gestão dos bens, como o desconhecimento dos herdeiros, o abandono da propriedade ou a impossibilidade de venda ou cedência a quem faça a gestão. Os instrumentos de gestão conjunta, como sejam as Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) ou as Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), podem potencialmente permitir ultrapassar estas dificuldades.

No que concerne à vertente de conservação da natureza e da biodiversidade, a região possui a maior percentagem do território em áreas classificadas, sendo superior a 37% da sua área total (mais de 205 000ha), distribuída ao longo de toda a região. Muitas destas áreas acumulam diferentes classificações, como sendo simultaneamente áreas protegidas, reserva de biosfera e Rede Natura 2000, evidência do rico património ambiental e ecológico do Algarve.

Nas Áreas Protegidas, assinalam-se o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, o Parque Natural da Ria Formosa, a Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António e ainda duas paisagens protegidas locais (Rocha da Pena e Benemola, no município de Loulé). Destacam-se ainda os territórios submetidos ao regime florestal total: Mata Nacional da Herdade da Parra, Mata Nacional das Terras da Ordem e a Mata Nacional das Dunas de Vila Real de Santo António, e os de regime florestal parcial: Perímetro Florestal de Vila do Bispo, o Perímetro Florestal do Barão de São João, o Perímetro Florestal de Conceição de Tavira e o Parque Municipal do Sítio das Fontes (Câmara Municipal de Lagoa). No total, são 7 Unidades Florestais com 4 093ha, dos quais 2 676ha são em Regime Florestal Total (Matas Nacionais) e 1417ha em Parcial (Perímetro Florestal).

Importa ainda relevar a atual candidatura do Geoparque Algarvensis (Loulé-Silves-Albufeira) que, a ser aprovada, será o primeiro reconhecimento UNESCO na proteção e celebração de recursos geológicos na região do Algarve.

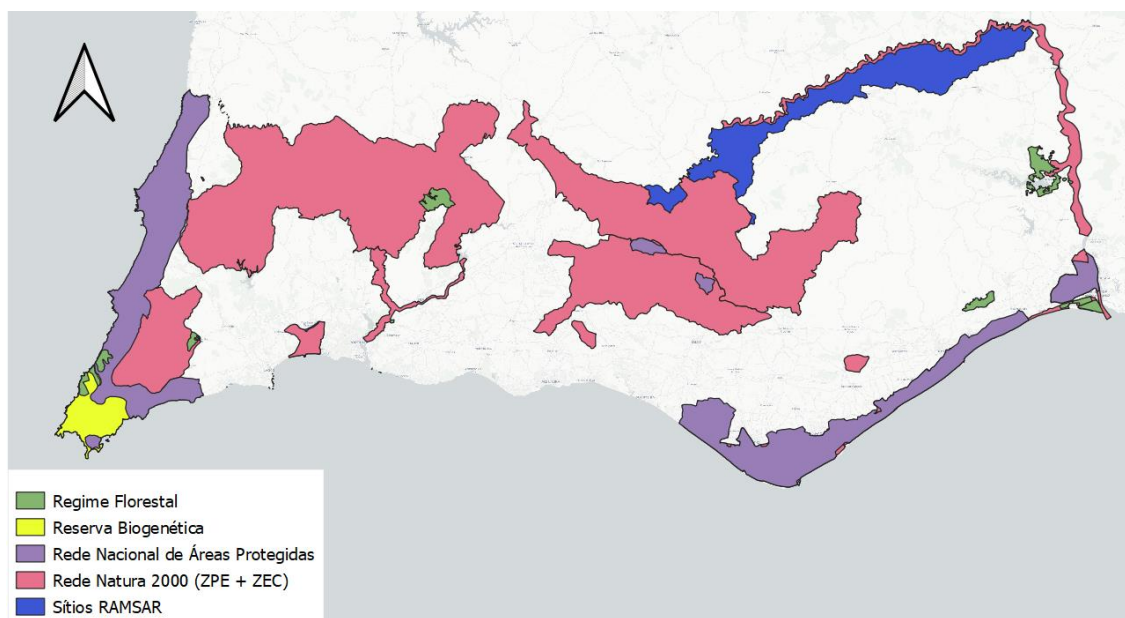


Figura 1 - Regimes de proteção ambiental e ecológica. Algumas áreas sobrepõem mais que um regime/classificação (Dados do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, ICNF)

A análise histórica dos incêndios efetuada com base nos dados da plataforma web Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF), do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), reportada ao período 2010-2019, indica que na região do Algarve foram registadas 4057 ocorrências (excluindo falsos alarmes), com uma área total ardida de 61 625ha.

Tabela 2 – Nº de ocorrências e área ardida 2010-2019 (Fonte: SGIF)

Fogachos	Incêndios Florestais	Incêndios Agrícolas	Área Povoamentos	Área Mato	Área Agrícola	Área Fogachos	Área Total
2528	276	1229	25 695	30 800	5 130	223	61 625

Adicionalmente, registam-se 24 incêndios com origem em reacendimentos.

Na tabela abaixo, é possível observar a área ardida por tipo de coberto vegetal em detalhe. A incidência, embora não tenha grande validade para cobertos com pouca área (e.g. invasoras), permite retirar algumas conclusões face a ocupações mais extensas, como são o pinheiro manso, as pastagens e a azinheira, que possuem incidências inferiores a outras espécies. Destaca-se também a agricultura, que embora tenha um maior número de ocorrências face às zonas florestais (1229 vs 276), apresenta baixa área ardida.

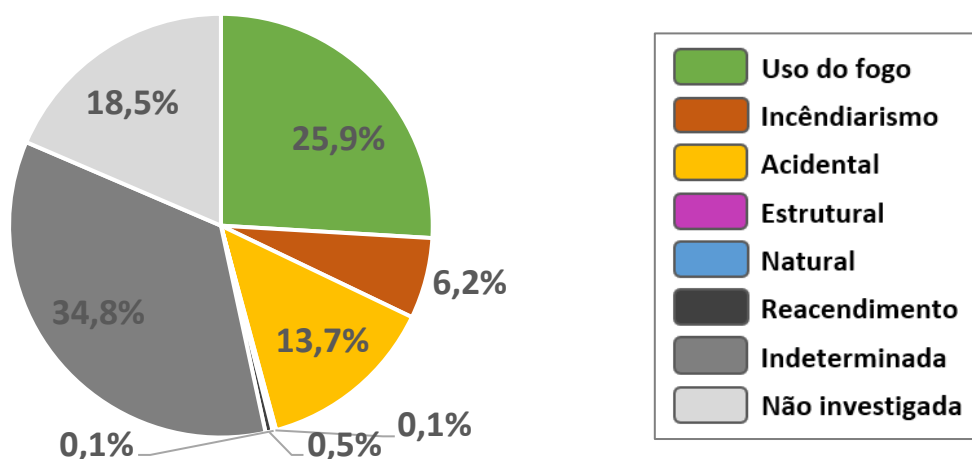
Tabela 3 - Área por cobertos vegetais mais relevantes no Algarve e área ardida média anual do respetivo coberto, e a incidência média anual (área ardida / área). Fontes: COS 2010, 2015 e 2018 com classes harmonizadas, cartografia áreas ardidas ICNF.

Coberto	Área (ha)	Área ardida anual 2010-2019 (ha)	Incidência
Eucalipto	32 483	1 163	3,60%
Outras folhosas	5 178	158	3,10%
Invasoras	131	3	2,30%
Sobreiro	68 471	1 466	2,10%
Matos	134 670	2 261	1,70%
SAF de outras espécies	130	2	1,50%
SAF de sobreiro	6 288	74	1,20%
Pinheiro bravo	6 344	75	1,20%
SAF de sobreiro e azinheira	1 150	13	1,10%
Pinheiro manso	42 529	417	1,00%
SAF de pinheiro manso	1 160	5	0,40%
Pastagens	21 159	56	0,30%
SAF de outras misturas	593	2	0,30%
Azinheira	15 010	45	0,30%
Agricultura	105 786	254	0,20%
SAF de azinheira	9 280	4	0,00%
<b>Total</b>	<b>477728</b>	<b>6019</b>	<b>1,30%</b>

Territorialmente, os municípios de Loulé e Silves apresentam o maior número de ocorrências, com particular incidência entre os meses de junho e agosto; no entanto, a maior área ardida regista-se nos municípios de Monchique (concentrando média cerca de 50% da área ardida de toda a região) e Tavira (com média de 40% da área ardida da região). É de relevar, no entanto, que estes dados do decénio se encontram amplamente alterados pelos incêndios de 2012 e 2018, que atingiram precisamente estes municípios, registando-se nestes anos áreas ardidas 50x superiores à média em anos normais.

Ao nível das causas de incêndio, as causas por negligência apresentam-se como as mais comuns, sendo a queima de amontoados o tipo de causa com maior recorrência (10%).

Gráfico 1 - Causas de Incêndio por percentagem 2010-2019 (Fonte: SGIF)



Desde 2020, a taxa de incêndios investigados é de 100%, com uma média de determinação de causas para 69,5% destes. Desta forma, tem havido uma clara evolução face às percentagens reportadas para o anterior decénio, o que permitirá dados com maior definição no futuro.

Tendo em conta as disparidades de área ardida vs ocorrências e potencialidade para Grandes Incêndios Rurais, consideramos indispensável classificar e cartografar os regimes de fogo com vista a identificar e localizar no território diversas "síndromes", conjuntos interdependentes de características do fogo, que se estruturam em resultado da ação de variáveis ambientais e socioeconómicas que condicionam a sua ocorrência.

Nesse sentido, o estudo conduzido pelo ForestWise (Pereira, JMC et al, 2021) sobre os [Regimes de Fogo à Escala da Freguesia](#), identificou nove regimes de fogo em Portugal Continental, num período de 40 anos (1980-2017), e após a análise da associação entre esses regimes e variáveis antecedentes relativas a ocupação do solo, bioclima e demografia, sugeriram a sua agregação em quatro macrorregimes, onde predominam, respetivamente, as queimadas de pastorícia, pequenos fogos periurbanos, grandes incêndios florestais e queimadas agrícolas.



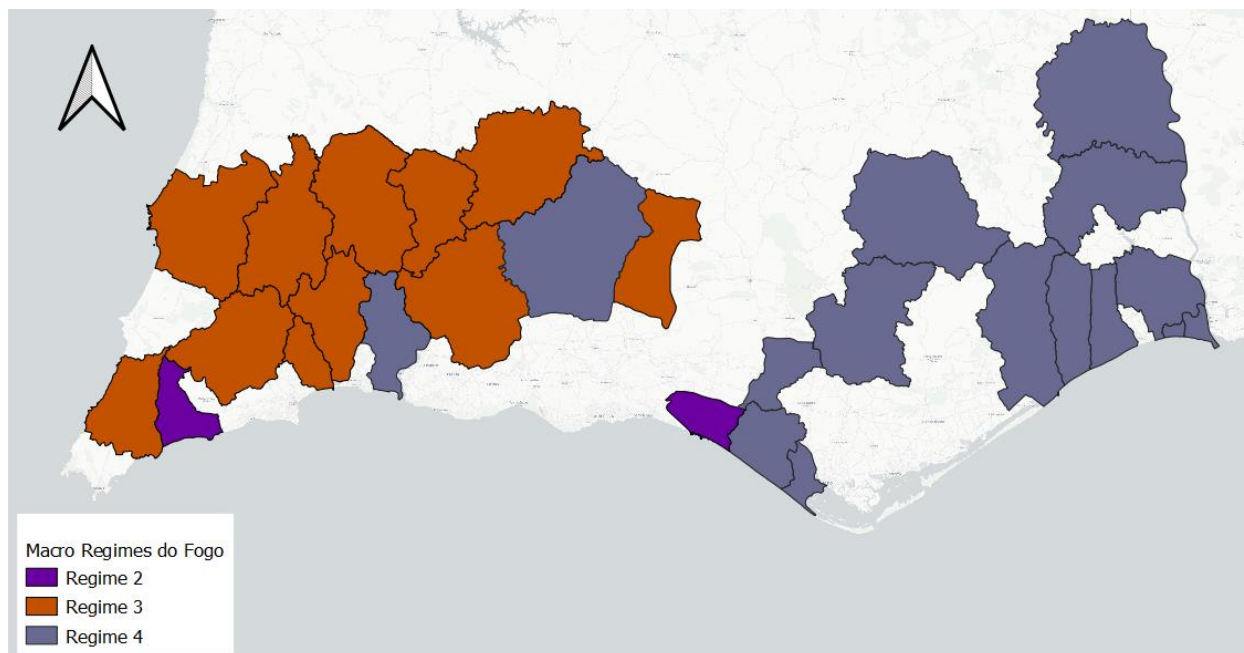


Figura 2 - Macrorregimes do fogo na Região do Algarve, obtidos por agregação dos nove regimes. Fonte: Cartografia de Regimes de Fogo à Escala da Freguesia (1980-2017).

No caso da região do Algarve, predominam os regimes 3 e 4, ambos associados a um baixo número de ocorrências, mas com grandes extensões de área ardida, em territórios particularmente afetados por fortes perdas demográficas e baixa densidade populacional. São grandes regiões contínuas, com uma elevada produtividade vegetal com verões quentes e secos, que iriam beneficiar mais de intervenções à escala da paisagem que alterem a ocupação, através da expansão das áreas agrícolas e de pastagem. O regime 3 caracteriza-se por incêndios esporádicos, com as maiores intensidades registadas, ocorrendo sobretudo em pinhais e eucaliptais. Por outro lado, o regime 4, regista também incêndios esporádicos, mas menos intensos, associados predominantemente ao montado, pastagens e outras práticas agroflorestais.

O regime 2 relaciona-se com o interface urbano-rural, com elevado número de pequenos incêndios em zonas de maior densidade populacional nas zonas periurbanas. São áreas com relativamente baixo perigo, mas com valor exposto de mais alto valor, necessitando de maiores esforços nas áreas envolventes às povoações através de gestão de combustível, rede secundária de faixas de gestão de combustível e modificação de comportamentos da população.

Em termos de tempo de deslocação para resposta às ocorrências, é possível verificar na imagem abaixo que nas zonas nos macrorregimes mais gravosos, coincidentes também com as zonas com maiores valores ambientais e de biodiversidade, os tempos de deslocação a partir dos quartéis de bombeiros são muito elevados. Isto é principalmente fruto da orografia mas também, nalguns casos, da assimetria de distribuição dos centros populacionais.

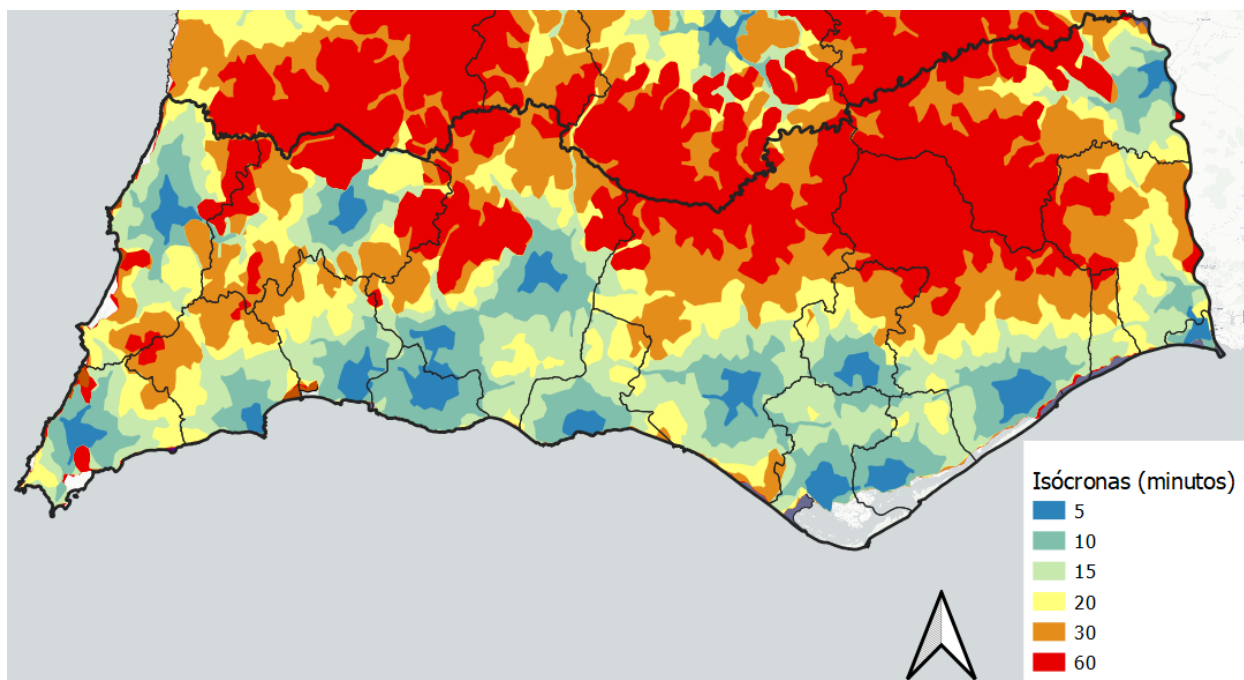


Figura 3 - Isócronas de tempos de deslocação para um meio pesado a partir dos Corpos de Bombeiros, pelas vias asfaltadas (não inclui caminhos todo-o-terreno nem pré-posicionamentos estratégicos).

Nos municípios que se estendem do interior ao litoral, o principal problema reside nas vias de acesso e distância às ocorrências nas zonas interiores, como são Castro Marim, Loulé, Silves ou Tavira, o que é visível pelas zonas assinaladas a vermelho no mapa, com tempos de chegada de uma hora ou superior.

Por outro lado, os municípios apenas de interior, possuem poucos operacionais e poucos meios em função das perdas de população, estando dependente do apoio de meios de outros locais para os incêndios de maiores dimensões, os quais enfrentarão a dificuldade dos longos tempos de deslocação.

## III.3 – ANÁLISE SWOT

A análise em matriz SWOT permite identificar os principais alvos a incidir com os projetos do PRA, tanto para colmatar os pontos fracos, como potenciar as oportunidades da região.

Pese embora a conjuntura apresentada no ponto anterior, o território apresenta forças que podem, em conjunto com uma melhoria na organização administrativa do Estado e com financiamentos ajustados às especificidades regionais, sustentar novas dinâmicas nos movimentos associativo, cooperativo e empresarial e nas áreas comunitárias para implementar uma gestão ativa e profissional dos espaços rurais (no médio-longo-prazo se traduza numa melhoria da produtividade e rentabilidade), designadamente:

- Uso Agro-silvo-pastoril [(pastoreio extensivo com raças autóctones (Ex.: cabra algarvia)];
- Aptidão dos solos para o fomento de espécies autóctones (e.g. medronho, alfarrobeira);
- Uso múltiplo dos espaços florestais (cinegética, apicultura, etc.);
- Serviços dos ecossistemas;
- Valorização dos produtos e serviços ligados ao sector agroflorestal, por exemplo, através da promoção da certificação da gestão florestal e da certificação de produtos ou serviços;
- Elevada procura turística pelo seu valor cénico e paisagístico;
- Elevada área florestal incluída em áreas classificadas (Rede Natura 2000 e Áreas Protegidas);
- Condições edáfico-climáticas com influência atlântica que potenciam a produção florestal.

É relativamente consensual que o envelhecimento da população e o êxodo rural induzido pela baixa rentabilidade dos modelos de exploração agro-silvo-pastoris originaram baixa gestão ativa, perda das paisagens mosaicos, tendo assim a região um conjunto de constrangimentos que contribuem para o risco de incêndio:

- Elevado número e dispersão de edificações em espaço rural, dificultando a Proteção Contra Incêndios Rurais (PCIR);
- Insuficiente execução de rede secundária e implementação/manutenção da rede primária de faixas de gestão de combustível;
- Poucos espaços florestais com certificação da gestão;
- Despovoamento das aldeias serranas;
- Proprietários agroflorestais absentistas e/ou de idade média elevada;
- Défice de prestadores de serviços e mão de obra qualificada nos setores agroflorestais;
- Problemas de fitossanidade florestal;
- Ausência de unidades de processamento e transformação de produtos agrícolas, pecuários e florestais;
- Fraca ligação a processos de Associativismo agroflorestal;

- Fraco dinamismo económico e baixa rentabilidade no sector agroflorestal.

No território do Algarve, algumas das oportunidades derivadas das virtudes e dinâmicas locais são:

- Elevado turismo que pode ser rentabilizado para turismo de natureza, pela presença significativa de áreas de alto valor natural, cultural e geológico com condições de excelência para atração de pessoas, e na venda de produtos endógenos de elevada qualidade (carnes e fumeiro, queijo, mel e compotas, cogumelos silvestres, etc.);
- População sensível à problemática dos incêndios rurais;
- Novo Quadro Comunitário;
- Programa de Recuperação e Resiliência (PRR);
- Economia circular e bioeconomia;
- Neo Rurais – comunidades de novos rurais;
- Remuneração dos proprietários pelos serviços dos ecossistemas.

No entanto, não é de ignorar algumas das ameaças presentes, salientando:

- Turismo em espaços florestais com comunidades itinerantes e/ou alojamentos temporários sem conhecimento das autarquias e/ou cumprimento do condicionalismo de circulação e permanência;
- Ausência de histórico de uso de fogo na gestão de combustível/gestão habitat;
- Os efeitos das alterações climáticas;
- Recorrência de Incêndios Rurais;
- Falta de qualificação de mão-de-obra especializada em Máquinas de Rasto e Uso de Fogo Controlado.
- Absorção de mão de obra sazonal pelos sectores do turismo, hotelaria e restauração em concorrência com os restantes sectores de atividade.

Na região do Algarve, os quatro territórios potenciais para delimitação das áreas sujeitas a Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) são nas freguesias seguintes: Marmeleite, Monchique, Alferce, Silves, São Bartolomeu de Messines e São Marcos da Serra (PRGP das Serras de Monchique e Silves) e Cachopo, e ainda, parcialmente, Santa Catarina da Fonte do Bispo, São Brás de Alportel e Salir (PRGP Serra do Caldeirão). Estas serão áreas de excelência para a construção de uma paisagem multifuncional e resiliente, aproveitando muitas das forças e oportunidades enunciadas, e procurando instituir iniciativas e modelos de intervenção que combatem as vulnerabilidade e ameaças identificadas.

De destacar que os PRGP, assim definidos no Programa de Transformação da Paisagem pretendem planear e programar a transformação da paisagem em territórios da floresta vulneráveis, visando uma paisagem multifuncional e resiliente, novas atividades económicas e a remuneração dos serviços dos ecossistemas. Este princípio de articulação de vários fatores e equilíbrio, será tido em conta quando articulado com as atuais medidas propostas no PRA, de forma a envolver, pela positiva, os

atores presentes no território e evitando o risco de aumento do abandono das áreas florestais geridas ativamente.

Adicionalmente, considera-se que para o sucesso do PRA, não podem ser ignorados projetos que ao longo dos anos têm vindo a ser implementados. Sempre que possível, estes devem ser associados, incentivados ou dinamizados de alguma forma pelo PRA, garantindo que se aproveitam as sinergias com outras iniciativas em planeamento, absorvendo conhecimento e experiências já produzidas. Serão obviamente muitas, fazendo este diagnóstico alargado parte de vários dos projetos a implementar com o PRA.

No entanto, destacam-se:





- Apoio à implementação do PRGP das Serras de Monchique e Silves;
- Dinamização do “Projeto de Canteiros de Monchique “em redor de aglomerados populacionais ou aldeias;
- Projeto de remuneração financeira aos proprietários pela gestão de terrenos serranos pelos serviços de ecossistemas de regulação dos recursos hídricos e qualidade de água prestados para compensar a água que é consumida pelo sector da hotelaria e turismo (Ex.: Campos de Golf);
- Promoção do Projeto TerraSeixe, gestão ambiental partilhada no sudoeste de Portugal.
- Promoção da pastorícia com apoio financeiro através de Prémios por Cabeça para Cabras da raça algarvia;
- Promoção da pastorícia com apoio financeiro através de apoios por hectare de gestão de combustível por pastoreio.
- Apoio ao Projeto FUEL-SAT [Coordenação Universidade Évora/CILIFO-Sérgio Godinho (MED/ICT) e Nuno Gracinhas (MED)] de investigação da caracterização/classificação dos combustíveis por análise de dados de satélite multiespectrais, LIDAR e RADAR;
- Promoção de reforço de efetivo profissional na prevenção e supressão;
- Projeto de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Odemira-Aljezur-Monchique (Objetivo: Redução de risco de incêndio rural através da promoção do uso de fogo na gestão de combustível, controlo de vegetação moto-manual/mecânica e incremento do pastoreio).
- Projeto Querença, empreendedorismo no mundo rural para o desenvolvimento do interior algarvio.

## IV – ESTRATÉGIA REGIONAL

No âmbito nacional, o PNGIFR | PNA define as metas nacionais para alcançar a Visão - “Portugal protegido de incêndios rurais graves”, para tal são potenciadas ações consistentes no tempo para a necessária alteração e valorização da paisagem e gestão de combustível em elevada escala. Uma vez que os efeitos daqui resultantes começarão a ter impacto no médio e longo prazo, importa garantir resultados mais imediatos nas áreas de alteração de comportamentos de risco e consequente redução de ignições. A orientação para uma melhor articulação das entidades e gestão dos seus recursos - incluindo uma gestão mais eficiente da resposta e supressão de incêndios - assentes em agentes cada vez mais qualificados, serão, por outro lado, o garante da diminuição do risco e o consequente aumento de atratividade para investimento no espaço rural.

Por outro lado, a estratégia a adotar deve ter em consideração os diferentes regimes de fogo existentes na Região, que caracterizam os padrões de ocorrência do fogo, num período alargado, nas dimensões espacial, temporal e comportamental. A análise do regime do fogo é muito útil para definição das diferentes medidas, com incidência regional, de gestão de combustível.

Através da implementação de projetos do PRA inscritos, ou não, no PNA, esperam-se as melhorias no desempenho dos processos do SGIFR e o cumprimento das grandes metas tornando possível assim atingir as metas do PNGIFR | PRA Algarve para 2030. Todos os projetos são discriminados no capítulo “Programação Regional”.

METAS PRA Algarve	
PNGIFR	A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro
	A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 29.414ha
	A percentagem dos incêndios com mais de 500ha se fixar abaixo de 0.3% do total de Incêndios
	Sistema Nacional de Cadastro implementado nos territórios vulneráveis
	2 Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem
	Alcançar 20% de área de floresta certificada com gestão florestal sustentável
	Regime sucessório determina horizonte temporal para partilhas
	Assegurar que 30% dos proprietários que prestam serviços de ecossistemas passam a ser remunerados com base numa gestão efetiva
	Aumento para 8% o VAB florestal e serviços conexos
	78.000ha com gestão de combustível efetiva
	Acumulado 2030: 300.000ha
	80% dos aglomerados e interface urbano-florestal estão adaptados ao fogo
	Área ardida com mais de 500 ha com ações de estabilização de emergência e recuperação executada
	8 AIGP constituídas com registo predial em territórios vulneráveis
	Face à média (2010-2019) registam-se menos 80% de ignições (intencionais e negligentes) nos dias de elevado risco de incêndio
	Adoção de melhores práticas por 70% da população das áreas com maior risco
	100% das escolas do 1.º e 2.º ciclo têm programa de educação para o fogo
	Totalidade do território com maior risco de incendio coberto com mecanismos de vigilância
	Máximo de 1% de reacendimentos
	100% das decisões estratégicas à escala regional e sub-regional, são informadas por análise de risco de base probabilística
	70% do PRA implementado e em funcionamento com o modelo territorial regional
	Programa de qualificação implementado a 80% e totalidade das funções executadas por operacionais habilitados e credenciados

## **IV.1 – NORMAS DO DECRETO-LEI Nº82/2021, DE 13 DE OUTUBRO**

O PRA Algarve é um instrumento normativo, definindo a implementação dos instrumentos à escala regional e subregional, no que concerne aos elementos obrigatórios definidos nos n.º 2 e 3 do artigo 12º do Despacho n.º 9550/2022 (correspondente às escalas regional e sub-regional), de 18 de maio, em cumprimento dos artigos 33º, 34º, 42º, 47º, 52º e 64º do Decreto- Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

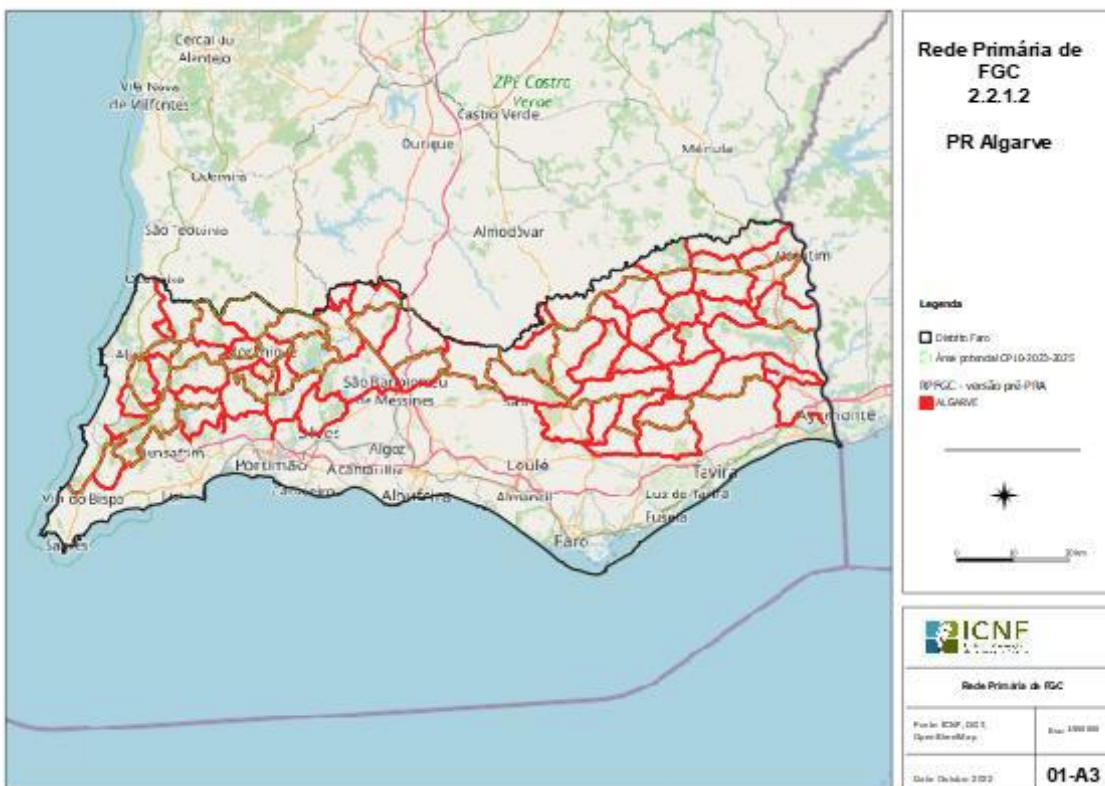


## IV.1.1 – REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Nos termos dos artigos 33.º e 48.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Algarve deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, definir a implementação territorial da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível.

A implementação organizada e planeada de uma rede de faixas de gestão de combustível de nível regional decorre desde 2005, ano em que foram definidos pelo Conselho Nacional de Reflorestação os critérios técnicos para o seu planeamento e instalação, tendo em 2006 esses critérios sido adotados pelo Governo e o conceito incorporado na legislação do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios e a sua concretização prevista quer no Plano Nacional de DFCI, quer na Estratégia Nacional para as Florestas (de 2006, atualizada em 2015).

As áreas integradas na Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC) apresentam atualmente 16 851 ha de extensão, tal como definidas em 2005 e expressas no mapa abaixo.



A RPFGC vem sendo executada e mantida através de diversos programas e de meios próprios do ICNF, sobressaindo para os próximos anos o projeto PRR “C08-i03 Faixas de gestão de combustível”, que

inclui a caracterização de troços de rede primária estruturante, a sua execução ou manutenção e o pagamento de servidões administrativas.

A execução prevista até 2025 ao abrigo do procedimento CP/10/2022/ICNF, prevê para a região do Algarve a seguinte partição anual indicativa, não havendo qualquer alocação de troços a execuções anuais:

CP/10/2022/ICNF	2022	2023	2024	2025	Total
Área de gestão de combustível (ha)	0	932,2	932,2	1244,5	3111,6
Investimento €	0	839 016	839 016	1 120 075	2 800 474

No entanto, sendo reportado um desajuste da dimensão da RPFGC, à escala da região, pretende-se, numa lógica de otimização de recursos, de concretização e implementação de uma RPFGC funcional no horizonte temporal do PRA, repensar a sua dimensão total, reajustando para uma área total de 8 000 a 10 000 hectares, tendo em consideração a experiência acumulada e os contributos dos diversos gestores e proprietários das áreas a considerar.

Desta forma, até 2025 o critério de seleção de troços a intervir assenta no CP/10/2022/ICNF, sendo definido um novo traçado de Rede Primária em 2023 e aplicada uma priorização baseada em critérios de risco nos anos subsequentes, a ser aprovada em CRGIFR.

## IV.1.2 – REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Nos termos dos artigos 34.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Algarve deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, definir a implementação territorial da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível estabelecendo prioridades e calendarização.

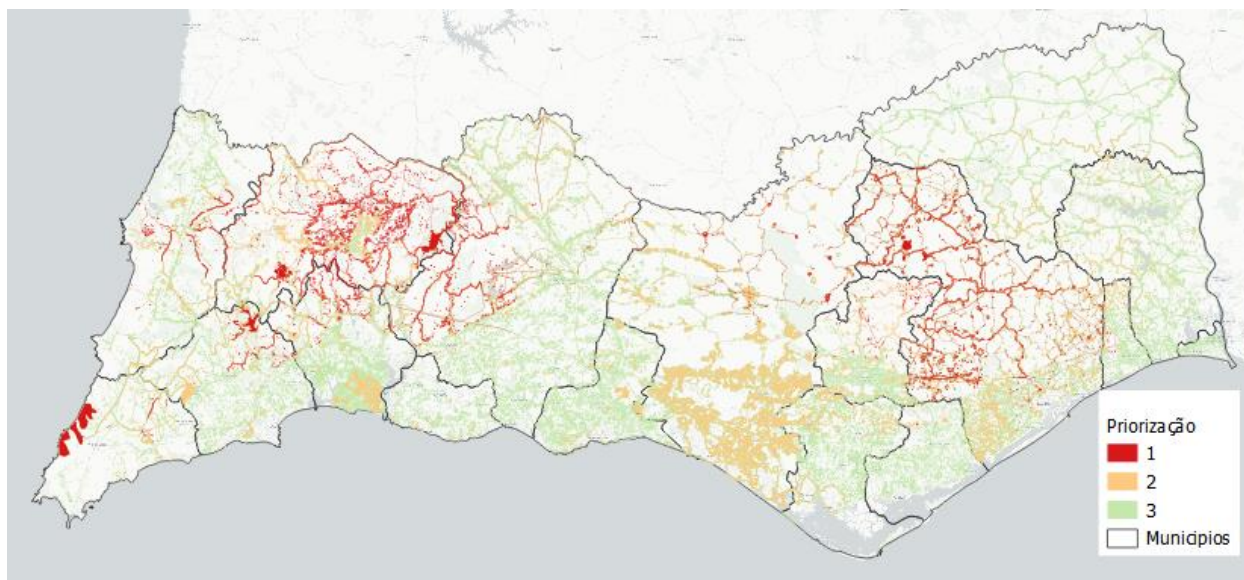
Estando pendente a publicação dos normativos referente às normas de construção das redes de defesa e cartografia, e mantendo-se em vigor os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI), de acordo com o n.º 3 da norma transitória do Decreto-Lei n.º 82/2021, aplicar-se-ão as peças cartográficas e extensão da Rede Secundária presentes naqueles planos até à aprovação dos Programas Municipais de Execução que os substituem, não impedindo a necessária atualização do planeamento das intervenções preconizadas para as redes secundárias de faixas de gestão de combustíveis, revisto para o presente Programa. São validados por esta Comissão os critérios de priorização, orçamentação e calendarização das intervenções.

Para todas as tipologias de intervenção do n.º1 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 82/2021, a área planeada para intervenção anual por todas as entidades seguirá o seguinte cronograma:

2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
17 733	17 782	17 541	18 832	17 994	17 874	18 100	18 164	17 692	18 312	17 603

Área Acumulada (2020-2030) (ha)	Média anual (ha)	Custo total (€)	Custo médio anual (€)
197 632	17 865	231 067 374,43	7 702 245,8

Da junção das atuais peças cartográficas atualmente presentes nos PMDFCI, resulta o seguinte mapa, ao abrigo do disposto nas normas transitórias do Decreto-Lei nº82/2021. A este foi aplicada a metodologia de priorização definida em Comissão Regional, cujas classes dividem os troços de acordo com a perigosidade estrutural, permitindo orientar os trabalhos de gestão de combustível em função de critérios de risco.



Esta metodologia de priorização é meramente ilustrativa face ao perigo do território, estando a execução atual da rede secundária condicionada pelos contratos e execução em vigor, tal como descrito nos PMDFCI, e pela definição das APPS em sede de Comissão Regional.

## IV.1.3 – CLASSIFICAÇÃO DE FOGO DE GESTÃO

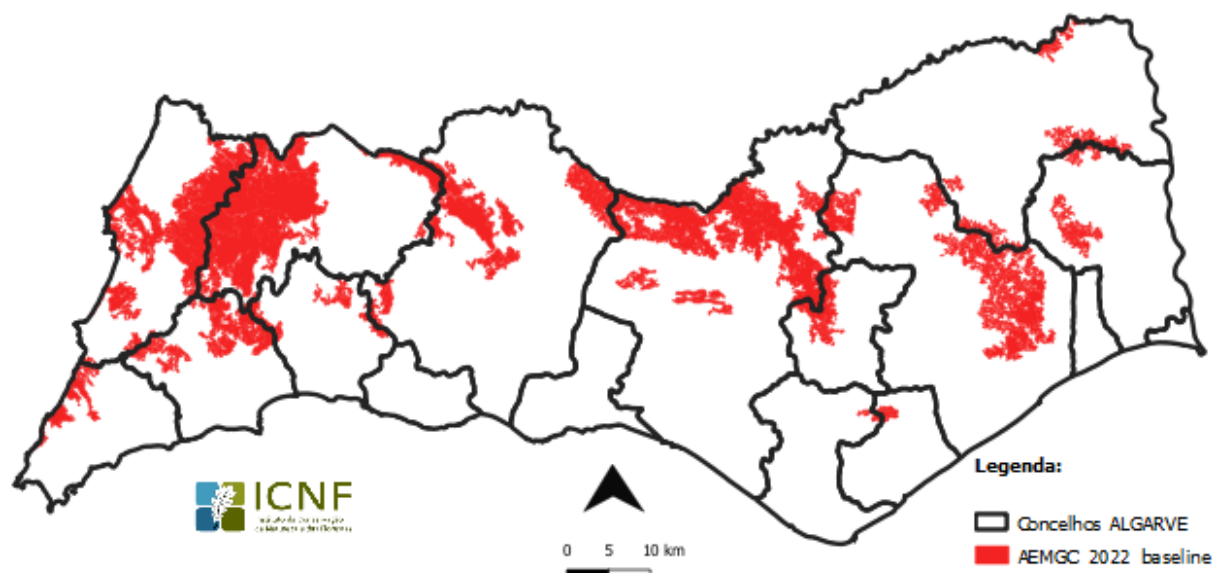
Nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Algarve deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, não produzir o mapa de áreas elegíveis neste Programa Regional.

Estando pendente a revisão do Regulamento do Fogo Técnico para a inclusão dos critérios e definições relativos ao fogo de gestão, bem como a execução das iniciativas deste Programa associadas ao uso do fogo, a definição de áreas elegíveis será emitida na próxima revisão do Programa Regional.

## IV.1.4 - ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Nos termos dos artigos 34.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Algarve deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, produzir um mapa de áreas potenciais de mosaicos de gestão de combustível, validando os critérios de seleção, de priorização e tipos de intervenção.

As áreas com potencial para instalação futura de mosaicos foram definidas tendo em conta a cartografia dos Territórios com Potencial para Grandes Incêndios no ano 2022, abrangendo as áreas com mais de 500 ha, que não ardem há mais de 10 anos, dentro das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança. Estas áreas potenciais abrangem 64 654 hectares, representando aproximadamente 42% da área classificada como APPS e aproximadamente 13% da área geográfica da Região do Algarve.



Este mapa assume-se como provisório e meramente indicativo das zonas com potencial para alteração do comportamento de incêndios. A definição da cartografia regional final é uma ação a ser incluída na próxima revisão do Programa Regional. Terá em conta os seguintes critérios, não obstante revisões metodológicas necessárias e/ou decorrentes de normas técnicas publicadas futuramente:

- 1- Ocupação do solo: COS2018 DGT, exclusão: Territórios Artificializados; Espaços descobertos ou com pouca vegetação (Praias, dunas e areais interiores, Rocha nua); Zonas Húmidas; Massas de água superficiais, Agricultura e pastagens;
- 2-Parcelas de ocupação homogénea inseridas, total ou parcialmente, em Perigosidade Estrutural 2020\_2030 (ICNF) Muito Alta ou Alta (APPS);
- 3-Exclusão de áreas de Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível;
- 4-Parcelas de ocupação homogénea contêm ou interseam os eixos de propagação históricos de IR;
- 5-Parcelas de ocupação homogénea incluem ou interseam com os pontos de abertura de IR;
- 6-Exclusão de parcelas com formato linear (ex. linhas de água);
- 7-Atualização anual com exclusão de áreas ardidas há três anos ou menos;

## IV.1.5 – REDE VIÁRIA FLORESTAL

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Algarve deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, definir a implementação territorial da Rede Viária Florestal.

Estando pendente a publicação dos normativos referente às normas de construção das redes de defesa e cartografia, a criação do manual regional para planeamento e manutenção destas infraestruturas enquanto iniciativa deste Programa e mantendo-se em vigor os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, de acordo com o n.º 3 da norma transitória do Decreto-Lei n.º 82/2021, aplicar-se-ão as peças cartográficas e extensão da Rede Viária Florestal presentes naqueles planos até à aprovação dos Programas Municipais de Execução que os substituem.

## IV.1.6 – REDE DE PONTOS DE ÁGUA

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Algarve deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, definir a implementação territorial da Rede de Pontos de Água.

Estando pendente a publicação dos normativos referente às normas de construção das redes de defesa e cartografia, a criação do manual regional para planeamento e manutenção destas infraestruturas enquanto iniciativa deste Programa e mantendo-se em vigor os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, de acordo com o n.º 3 da norma transitória do Decreto-Lei n.º 82/2021, aplicar-se-ão as peças cartográficas e localizações da Rede de Pontos de Água presentes naqueles planos até à aprovação dos Programas Municipais de Execução que os substituem.



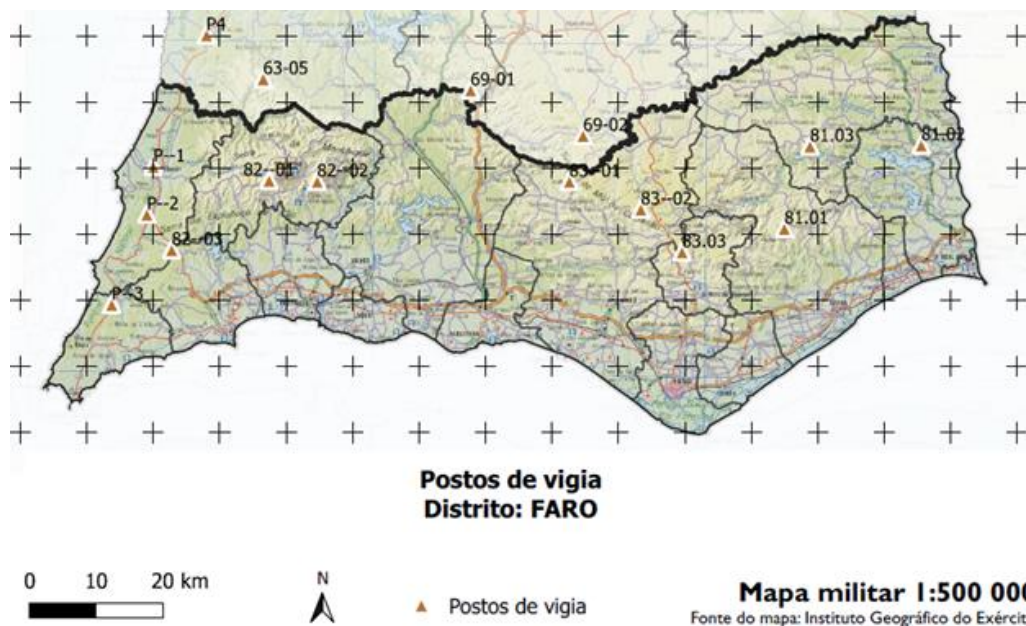
## IV.1.7 – REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Algarve deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, definir a cartografia associada à vigilância e deteção de incêndios.

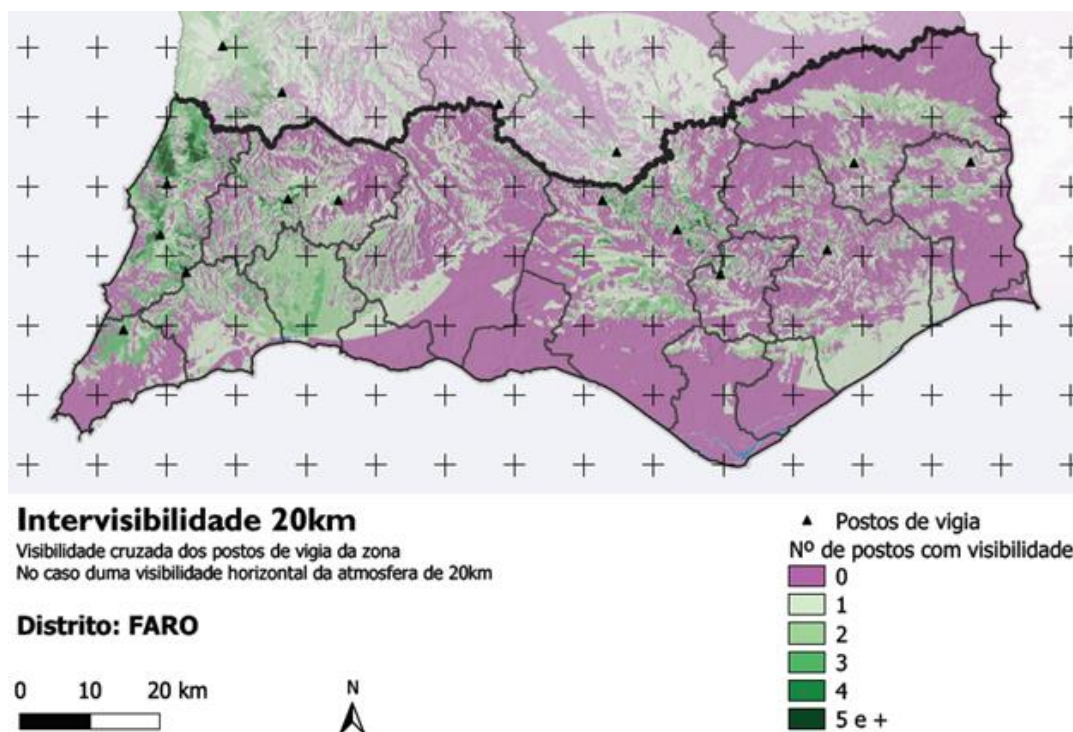
De acordo com a Diretiva Integrada de Vigilância e Deteção de Incêndios Rurais (DIVDIR), a Rede de Vigilância e Deteção de Incêndios (RDVI) inclui a Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV), Sistemas de Videovigilância Florestal (SVF), meios de deteção móveis e quaisquer outros meios que se revelem tecnologicamente adequados.

Ao nível da RNPV, a Região do Algarve possui doze postos de vigia, cinco da rede primária e sete da rede secundária, com as seguintes localizações:

ID	LOCALIZAÇÃO				REDE	INDICATIVO RÁDIO
	Designação	Concelho	Latitude	Longitude		
81--01	Alcaria do Cume	Tavira	37°14'36.73"N	7°44'19.95"W	P	APOLO 08.3
82--01	Madrinha	Monchique	37°18'31.30"N	8°36'48.23"W	P	APOLO 08.8
83--01	Malhão	Loulé	37°18'29.64"N	8° 6'12.96"W	P	APOLO 08.6
82--03	Poldra	Aljezur	37°12'48.32"N	8°46'40.73"W	P	APOLO 08.9
81--02	Terras da Ordem	Castro Marim	37°21'22.49"N	7°30'20.36"W	P	APOLO 08.1
P--1	Mariares	Aljezur	37°19'37.04"N	8°48'36.29"W	S	APOLO 08.12
83--03	Menta	S. Brás de Alportel	37°12'43.33"N	7°54'44.50"W	S	APOLO 08.4
P--3	Monteiros	Vila do Bispo	37° 8'18.19"N	8°52'44.15"W	S	APOLO 08.10
82--02	Picota	Monchique	37°18'27.41"N	8°31'54.33"W	S	APOLO 08.7
P--2	Valinhos	Aljezur	37°15'41.66"N	8°49'13.41"W	S	APOLO 08.11
81--03	Vaqueiros	Alcoutim	37°21'19.87"N	7°41'40.84"W	S	APOLO 08.2
83--02	Zebro	Loulé	37°16'12.72"N	7°58'55.94"W	S	APOLO 08.5



As zonas de intervisibilidade da RNPV permitem a determinação das "zonas sombra" como espaços para prioridade das ações de vigilância.



Sendo parte integrante deste Programa Regional a aquisição de novos equipamentos e sistemas de vigilância e deteção de incêndios para reforço da Rede, projeta-se a implementação de Torres de Acompanhamento Remoto (ou tecnologia similar de deteção automática) nas áreas rurais críticas a definir em grupo de trabalho. O planeamento da sua implementação será representado em revisão posterior ao Programa Regional.

Quanto aos meios móveis das diferentes entidades que participam na RVDI, totalizam-se 105 equipas que reportam a sua atividade à Equipas de Manutenção e Exploração de Informação Florestal, sem prejuízo de outros meios e entidades que concorrem para o mesmo objetivo, sem integração nos meios móveis da RVDI. Destaca-se que a alocação de meios de vigilância por município é dinâmica ao longo do ano, estabelecendo a DIVDIR a sistematização e quantificação de meios para algumas das entidades, sendo esta tabela meramente indicativa.

<b>Município</b>	<b>Equipas</b>
Albufeira	2
Alcoutim	6
Aljezur	8
Castro Marim	3
Concelho	1
Faro	2
Lagoa	1
Lagos	5
Loulé	24
Monchique	15
Olhão	2
Portimão	3
São Brás De Alportel	8
Silves	8
Tavira	7
Vila Do Bispo	7
Vila Real De Santo António	3
<b>Total</b>	<b>105</b>

## IV.1.8 – ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Algarve deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, não definir a cartografia associada às áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS).

As APPS, inicialmente definidas pelas classes de perigosidade de incêndio rural «alta» e «muito alta», da carta de perigosidade produzida pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e publicada nos termos do n.º 6 do artigo 41.º do Decreto-Lei nº82/2021, foram suspensas pelo Decreto-Lei nº 49/2022 de 19 de Julho.

A 24 de fevereiro de 2023 realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, que aprovou por resolução uma metodologia para adaptação das APPS e seus condicionamentos de forma diferenciada às características específicas biofísicas e socio-económicas de cada sub-região, conferindo desta forma a responsabilidade de adaptação à Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Algarve.

A adaptação encontra-se condicionada à obtenção de provisão legal que lhe dê forma, nos termos do Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de Outubro, encontrando-se à data pendente a revisão a este estatuto legal.

## IV.1.9 – OCUPAÇÕES COMPATÍVEIS

A Comissão deliberou, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, não definir o recurso a ocupação compatível, em detrimento da remoção total de combustível vegetal.

Estando pendente a publicação dos normativos referente às normas de construção das redes de defesa e decorrendo a definição de ocupações compatíveis de múltiplas iniciativas deste Programa Regional relativamente às Faixas e Mosaicos de Gestão de Combustíveis, esta caracterização será incluída na próxima revisão do Programa Regional.

## V – ARQUITETURA DO PRA

A Comissão deliberou transportar para a região do Algarve, no âmbito do PRA Algarve, os projetos que abaixo se identificam, a partir do PNA.

Em função do seu transporte, as fichas de projeto não são duplicadas neste instrumento, indicando-se as metas regionais, indicadores e matriz de responsabilidades no corpo de texto, e colocando em anexo os pressupostos específicos, calendarização de iniciativas e cartografia.

O detalhe de execução com caracterização detalhada das ações a executar, tal como disposto no n.º 4 do artigo 12º do Despacho 9550/2022, será definido nos PME.

## V.1 – METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PRA


A construção do PRA é um processo colaborativo, num encontro entre as lógicas *top-down* e *bottom-up*, garantindo um planeamento supra à escala da região e da paisagem. Com a execução assegurada localmente pelos PME garante posteriormente a integração dos contributos, alterações e monitorização derivados do PME nas revisões subseqüentes do PRA. Este ciclo entre níveis de declinação permite a integração plena da realidade local e, simultaneamente, o alinhamento entre diferentes níveis territoriais e entidades participantes.

A CRGIFR do Algarve foi constituída em 6 de dezembro de 2021. Iniciaram-se os trabalhos com a 1ª Reunião da Comissão Regional, de cariz deliberativo, integrando os múltiplos participantes neste novo modelo de planeamento e governança.

As reuniões de nível técnico da Comissão Regional iniciaram-se a 31 de janeiro, dividindo-se entre sessões presenciais de trabalho e plataformas colaborativas remotas. As primeiras, de estrutura formal e as segundas, mais informais, para discussão, debate e recolha de contributos práticos para definição dos conteúdos do PRA.

Desde essa data efetuaram-se 32 reuniões multi-setoriais de nível técnico, na plataforma colaborativa e modo presencial das quais resultam as propostas que constam deste PRA, e que incluem detalhadamente os projetos a concretizar faseadamente, a respetiva calendarização e estimativa de orçamento.

As reuniões iniciaram pela definição do diagnóstico territorial inicial e a definição das grandes metas, a partir da interpretação regional da Estratégia Nacional, clarificando o contributo do Algarve para as metas nacionais (PRA versão 0). Seguiu-se a realização do *World Café*, um processo colaborativo de conversação estruturada para partilha de visões e conhecimento, utilizado para definição dos projetos-chave a incidir nas principais vulnerabilidades do território. O processo de seleção dos projetos-chave assentou em 3 fases distintas, resultando daí a identificação de treze projetos considerados como mais transformadores para a região e com maior impacto na concretização de resultados, apresentados abaixo.

OE	Projetos- Chave 
1	1.1.2.2 Sistema de Informação Cadastral Simplificada
1	1.2.1.1 Gestão Agregada de territórios rurais
1	1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)
1	1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais
2	2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas
2	2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível
2	2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária

3	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas
3	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas
3	3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios
3	3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade
3	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco
4	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR

Utilizando este diagnóstico como método de priorização e afinamento do diagnóstico (PRA versão 1), foram constituídos Trios para transposição e interpretação dos projetos nacionais à escala da região. Os Trios são grupos de trabalho constituídos pelos responsáveis (de acordo com a matriz RASCIF do PNGIFR|PNA) e os participantes mais relevantes para cada projeto, garantindo a facilidade de partilha, colaboração e articulação direta entre diferentes detentores de informação e conhecimento do território para definição dos detalhes do projeto.

Cada responsável de ficha teve a incumbência de apresentar uma proposta de ficha de projeto a nível regional, resultante do trabalho colaborativo com o seu Trio, na qual estabeleceu os pressupostos específicos técnicos: o racional e enquadramento da ficha, as iniciativas, indicadores de referência, definição da situação de referência/*baseline*, calendarização das intervenções e definição das metas regionais (indicadores e orçamento).

Foram também apreciadas várias propostas de novas fichas a incluir na programação regional, quer por declinação de projetos nacionais originalmente não transpostos ou por criação de novos projetos; neste caso, foi encontrado consenso para criar uma nova ficha de projeto.

Todas as fichas foram apresentadas, comentadas e revistas nas reuniões técnicas, sendo aperfeiçoadas com múltiplos contributos, e todos os documentos produzidos foram disponibilizados em *Sharepoint* para consulta e colaboração contínua, até ao momento da validação final (PRA versão 2).

A Comissão Regional validou tecnicamente a proposta final de PRA, remetendo o documento para os representantes deliberativos para análise e consulta dessa Comissão. Na reunião deliberativa da Comissão Regional, foi votada e aprovada esta proposta de PRA, ficando assim finalizado o documento para envio a pedido de parecer da Comissão Nacional. O documento final foi submetido a Consulta Pública e posteriormente aprovado por deliberação da Comissão Regional.

Através da implementação dos projetos chave e dos restantes projetos do PRA inscritos, ou não, no PNA, construídos neste processo participativo e dinâmico, esperam-se melhorias no desempenho dos processos do SGIFR e o cumprimento das metas tornando possível assim atingir as metas do PNGIFR|PRA-Algarve para 2030.

Todos estes os projetos são discriminados de forma resumida nos próximos subcapítulos, remetendo para o Anexo 1 a sua caracterização detalhada.

## V.2 – NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS



### VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	
	1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	
	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais 1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	 
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	
		1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade 1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	
	1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais		
	1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	



Projeto	PRA	PME	
1.1.2.2	E	E	🔑
1.1.3.2	E	R	
1.2.1.1	E	E	🔑
1.2.1.2	R	R	🔑
1.2.2.1	E R	●	
1.2.2.2	E	E	
1.2.2.4	E R	R	
1.2.2.5	E R	R	🔑
1.2.3.2	M R	●	

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

#### Legenda



#### Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



#### Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



#### Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)






#### Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado

# V.3 – NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS



## CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)	
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas aridas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais	
		2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível	
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	
	2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	
		2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	
		2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	
		2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais	
2.2.2.1 Promover processos de compostagem			
2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa			
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	
		2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	
		2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”	

Projeto	PRA	PME
2.1.1.1	E	●
2.1.1.2	E	●
2.1.1.3	E	E
2.1.1.4	M	●
2.2.1.1	R	R
2.2.1.2	E	●
2.2.1.3	M E	E
2.2.1.4	M E	E
2.2.1.5	E	E
2.2.1.6	M E	E
2.2.1.7	M E	E
2.2.1.9	M E	E
2.2.2.1	M E	E
2.2.2.2	M E	E
2.3.1.1	M E	E
2.3.1.2	M E	E
2.3.1.4	M E	E

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

#### Legenda



#### Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



#### Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



#### Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)








#### Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado

## V.4 – NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS



### MODIFICAR COMPORTAMENTOS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas 
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas
		3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas 
		3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas
	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios 
		3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais
3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco
		3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade 
		3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência
	3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco	
3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco 	

Projeto	PRA	PME	
3.1.1.2	M E	E	🔑
3.1.1.3	M E	E	
3.1.2.1	M E		🔑
3.1.2.2	M		
3.1.2.3	E		🔑
3.1.3.3	E		
3.2.1.1	E	E	
3.2.1.2	M E	E	🔑
3.2.1.3	M E	E	
3.2.1.4	E		
3.2.2.1	M E	E	🔑

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

#### Legenda



#### Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



#### Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



#### Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)




#### Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado

## V.5 – NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE GESTÃO EFICIENTE DE RISCOS



### GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise de risco	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão
	4.1.2 Implementar o planeamento	4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)
		4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução
4.1.3 Orçamentar o Sistema com uma visão integrada	4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação
		4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.1 Implementar melhorias organizacionais	4.3.1.1 Implementação do modelo organizativo de modo faseado
	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.1.5 Centro Ibérico de Investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	4.3.2.3 Gestão da supressão*
	4.4.2 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR 
		4.4.2.1 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais

**\*NOTA: O projeto 4.3.2.3, Gestão da Supressão, encontra-se condicionado pela conclusão do diagnóstico previsto nas iniciativas do projeto 4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema.**

Projeto	PRA	PME
4.1.1.2	M E	●
4.1.2.1	E	E
4.1.2.2	R	R
4.1.2.3	E	E
4.1.2.4	E	E
4.1.3.1	R	R
4.2.2.1	M E	E
4.2.2.3	E	E
4.3.1.1	M E	E
4.3.1.5	E	●
4.3.2.3	R	●
4.4.1.3	●	●
4.4.2.1	●	●

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

#### Legenda



#### Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



#### Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



#### Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



#### Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado

## V.6 – PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO REGIONAL

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PRA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

### 1.1.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA

<p>Resultado esperado</p> <p>Maior área cadastrada, na região com prioridade às áreas de maior vulnerabilidade, resultando num maior número de proprietários identificados. Ações mais direcionadas com contacto direto ao proprietário.</p>		<p>Intervenção regional</p> <p>Tendo o Algarve cadastro predial, garantir recursos para permanente atualização do cadastro até 2030 e harmonização entre as diferentes plataformas de registo de cadastro.</p>	
Principais entidades envolvidas	R eBUPI	S DGT, CCDR	C AU, IFAP, ICNF, DGADR, CIM
<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentagem da área com proprietário conhecido.</li> </ul>			
<p>Metas regionais</p> <p>2030: Criação de balcão para atualização e alteração de registos 80% das áreas com cadastro atualizado</p>		<p>Orçamento</p> <p>À data (2022) não aplicável às áreas com cadastro.</p>	

### 1.1.3.2 PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO

<p>Resultado esperado</p> <p>Promoção de operações de emparcelamento simples, visando a reorganização física das explorações, através de aquisição de prédios confinantes e correções prediais, apoiados por incentivos e condições de crédito, expressas na linha do programa “Emparcelar para Ordenar”</p>		<p>Intervenção regional</p> <p>Dinamizar iniciativas que visem promover o ajustamento físico-estrutural do espaço agrícola e rural; Ação de divulgação do programa “Emparcelar para Ordenar”, na região do Algarve. Apoiar os proprietários nas ações de emparcelamento simples que se proponham realizar.</p>	
Principais entidades envolvidas	R CCDR	S DGT, ICNF	C Proprietários, CIM, DGADR, AT, Municípios
<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º de proprietários abrangidos pela campanha regional de divulgação</li> <li>• N.º de prédios e área sujeita ao redimensionamento predial;</li> <li>• N.º de prédios confinantes adquiridos e respetiva área ;</li> </ul>			



- N.º de prédios e área envolvidos nas operações de emparcelamento simples.
- Análise *benchmark* (casos de emparcelamento realizados no Algarve)

#### Metas regionais

- N.º total de hectares abrangidos: 100 ha
- N.º de prédios sujeitos a emparcelamento: 120

#### Orçamento

250 000 €

### 1.2.1.1 GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS



#### Resultado esperado

Aumento das áreas agregadas e em gestão organizada  
Melhor planeamento e comunicação entre proprietários ou gestores.  
Redução dos custos de exploração.

#### Intervenção regional

Identificação de áreas com potencial para a gestão agregada  
Incentivar a gestão agregada através de estímulos financeiros para as entidades de gestão coletiva  
Definição e assinatura de contratos programa com entidades de gestão coletiva  
Realização de ações de capacitação para entidades de gestão coletiva  
Fazer um diagnóstico da situação das ZIF e áreas agregadas na região

#### Principais entidades envolvidas

R

S

ICNF

DGT, OPF, entidades gestoras, Municípios

#### Indicadores

- Área de ZIF com PGF revisto
- N.º de contratos programa estabelecidos com PGF ou OIGP
- N.º de PGF e OIGP executados conforme calendário
- Número de contratos programa estabelecidos.
- Diagnóstico das ZIF na região
- Área com atividade silvícola e n.º de entidades de aderentes
- Área intervencionada em ZIF

#### Metas regionais

2022: Diagnóstico das ZIF da região

100% dos PGF revistos

2025: Aumento do número de entidades de gestão coletiva (ZIF) em 5%

2025: Aumento da área gerida por entidades de gestão coletiva (AIGP, ZIF, UGF e EGF) em 5%


2030: Aumento em 20% da área intervencionada nas áreas agregadas.

2030: 100% da área de AIGP com cadastro de propriedade

#### Orçamento

2 820 000 €

### 1.2.1.2 PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM

<p>Resultado esperado</p> <p>Obter uma paisagem reordenada, com uma ocupação do solo menos propícia à propagação do fogo. Reduzir a severidade do fogo e a dimensão da área afetada.</p>		<p>Intervenção regional </p> <p>Promover os programas de reordenamento e gestão de paisagem.</p> <p>Monitorizar a sua execução e resultados na região.</p>	
Principais entidades envolvidas	R DGT	S ICNF, CCDR, AGIF, Municípios, IRN	C CCDR, CIM
<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de PRGP elaborados</li> <li>Número de PRGP aprovados</li> <li>Número de PRGP em implementação</li> </ul>			
<p>Metas regionais</p> <p>2023: 2 PRGP em elaboração</p> <p>2025: 2 PRGP aprovados</p> <p>2030: 2 PRGP em implementação</p>		<p>Orçamento</p> <p>252 000 €</p> <p>(Valor provisório)</p>	

#### 1.2.2.1 MODELO DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS

<p>Resultado esperado</p> <p>Operações agroflorestais com apoios ao investimento, à gestão e à manutenção, por intervalos de tempo longos, a partir de fundos diversificados.</p>		<p>Intervenção regional</p> <p>Definição das áreas prioritárias, na região, para onde direcionar os fundos de financiamento, bem como estabelecer limiares de referência para apoio às operações agroflorestais.</p>	
Principais entidades envolvidas	R CCDR	S ICNF, IFAP	C Organizações da fileira florestal e associações do setor florestal, ForestWise
<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Investimento total aprovado</li> <li>Número de beneficiários</li> <li>Número de hectares instalados e intervencionados por espécie</li> </ul>			
<p>Metas regionais</p> <p>2023: Diagnóstico de necessidades e intervenções não elegíveis por via de outros financiamentos</p> <p>2024: criação de uma equipa de trabalhos para apuramento das elegibilidades via Programa Regional Algarve 2030.</p> <p>2030: 6000 ha instalados e apoiados pelo Programa multifundos, nas suas múltiplas vertentes</p>		<p>Orçamento</p> <p>5 760 000€</p> <p>(Valor Provisório)</p>	

### 1.2.2.2 PATRIMÓNIO FLORESTAL COM GESTÃO CERTIFICADA NUMA ÓPTICA DE CIRCULARIDADE

Resultado esperado Aumento do valor da economia local. Incrementar a utilização renovável dos recursos locais.	Intervenção regional Produzir um documento de diagnóstico da situação de certificação na região e traçar uma estratégia regional, que inclua: - Ações de sensibilização para aumento da área certificada a 5% ao ano até 2025. - Definição da estratégia regional de comunicação com os produtores e empresários locais. - Avaliar as fileiras do medronho e da Alfarroba com vista à certificação da gestão de povoamentos		
--	---	--	--

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	OPF, EG ZIF, AIMMP, Biond	FSC Portugal e o PEFC Portugal

#### Indicadores

- Percentagem de áreas florestais com gestão certificada
- % de áreas públicas com gestão florestal certificada
- Documento de diagnóstico e estratégia de certificação florestal
- % de aumento de área certificada na região

Metas regionais Diagnóstico e Produção da estratégia regional para a certificação florestal Áreas de medronheiro e alfarrobeira com gestão certificada 2025: Aumento em 5%/anual dos povoamentos florestais certificados 2026: Aumento de 1%/anual de povoamentos florestais certificados 2030: Aumento de 25% de área certificada 100% das áreas públicas com gestão florestal certificada	Orçamento 660 000 €
---	------------------------

### 1.2.2.4 DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL

Resultado esperado Crescimento económico de atividades agro-alimentares rurais, de turismo rural e de artesanato	Intervenção regional Criação de linhas de financiamento específicas para o apoio às atividades da economia rural. Incentivo à diversificação do perfil produtivo dos territórios rurais da região.		
---	--	--	--

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CCDR	IFAP	ICNF, DGAV

#### Indicadores

- Valor da economia rural
- Valor investido por região
- Número de projetos apoiados por região

Metas regionais	Orçamento
-----------------	-----------

<p>2023</p> <p>Diagnóstico de projetos já existentes na região, cujas iniciativas contribuam para os objetivos global da ficha de projeto.</p>	<p>Valor mínimo: 1 250 000 €</p> <p>Valor máximo: 25 000 000 €</p>
<p>2030:</p> <p>Aumento de 25% de postos de trabalho criados</p> <p>Aumento de 15% do volume de negócios</p> <p>Aumento de 5% de exportações</p> <p>20 projetos individuais apoiados</p> <p>5 projetos coletivos apoiados</p>	<p>(Valores Provisórios)</p>

### 1.2.2.5 MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS



<p>Resultado esperado</p> <p>Dinamização da economia rural e indústrias locais valorizando o território e recursos</p>	<p>Intervenção regional</p> <p>Implementar iniciativa para criação de uma OP no setor do Mel</p> <p>Incentivar a apresentação de pedido de reconhecimento como OP da AGRUPA – Agrupamento de Produtores de Alfarroba e Amêndoa. CRL</p> <p>Contributos para a criação de legislação que contribua para a diminuição dos furtos no setor da Alfarroba, promovendo a garantida de rastreabilidade desde do produtor à transformação</p> <p>Implementar iniciativa de criação de uma IGP de Alfarroba do Algarve</p> <p>Dinamizar a criação de um laboratório para a certificação do Medronho</p>		
<p>Principais entidades envolvidas</p>	<p>R</p> <p>CCDR</p>	<p>S</p> <p>DGAV, ICNF</p>	<p>C</p> <p>CIM, Proprietários, Organizações Associativas do setor, Municípios</p>
<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de projetos apoiados e investimento realizado</li> <li>Novas áreas por atividade agroflorestal</li> </ul>			
<p>Metas regionais (2025-2030)</p> <p>Aumento do nº de colmeias – 10%</p> <p>Aumento de áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha) – 20%</p> <p>Aumento do investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais – 10%</p>	<p>Orçamento</p> <p>11 000 000 €</p>		

### 1.2.3.2 AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS

<p>Resultado esperado</p> <p>Maior remuneração dos proprietários florestais, com foco principal na multifuncionalidade.</p> <p>Redução de custos para a gestão</p>	<p>Intervenção regional</p> <p>Promover modelos de negócio junto dos proprietários e empresários, apresentando os benefícios da gestão agregada, da multifuncionalidade.</p> <p>Valorização e certificação dos Produtos Locais.</p>
--	---

Principais entidades envolvidas	R
	APFSC, ASPAFLOBAL, Biond
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incentivos à implementação de mecanismos de gestão agregada</li> <li>Rendimento dos produtores florestais</li> </ul>
Metas regionais	Orçamento
2030: Aumento em 15% do rendimento dos produtores florestais.	Os objetivos desta ficha são alcançados através de investimentos de outras fichas de projeto.
Criar ações de trabalho em rede entre proprietários e entidades – 1 por ano	
Promover modelos de gestão agregada a nível local junto de proprietários e empresários – 2 por ano	

### 2.1.1.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)

Resultado esperado	Intervenção regional		
Gestão ativa e racional dos territórios agroflorestais, para melhor aproveitamento dos meios	Identificar as áreas na região que mais beneficiam da constituição de AIGP. Mobilizar os proprietários e auxiliar na explicitação dos requisitos.		
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	DGT, ICNF	CCDR, APA, Municípios	AGIF, OPF
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de AIGP constituídas na região</li> <li>Percentagem da área ardida em AIGP</li> <li>Número de AIGP com OIGP aprovadas</li> </ul>		
Metas regionais	Orçamento		
2023: 5 AIGP constituídas	26 000 000 €		
2025: 3 AIGP com OIGP aprovada	Valor provisório calculado com valor de referência por hectare de OIGP na Região Norte.		
2030: 8 AIGP constituídas, 5 OIGP aprovadas			

### 2.1.1.2 GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS

Resultado esperado	Intervenção regional		
Aumento da exploração de espécies autóctones, garantindo uma paisagem diversificada e equilíbrio no ecossistema	Identificar e propor as áreas regionais mais aptas para remuneração de ecossistemas com a elaboração de cartografia de áreas prioritárias		
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	Empresas, Proprietários, OPF	IFAP, CCDR, CIM, Municípios
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área a ser reconvertida através da reflorestação com espécies autóctones</li> </ul>		

- Área com gestão da regeneração natural de espécies autóctones
- Área abrangida por financiamento dos serviços dos ecossistemas

Metas regionais	Orçamento
2022: cartografia de priorização das áreas a remunerar	4 900 000 €
2023: concretizar uma área piloto de remuneração de serviços de ecossistemas	
2030: Reconversão de povoamentos instalados com espécies autóctones mais adaptadas – 250ha	
Regeneração natural de espécies autóctones – 2000ha	
Financiamento dos serviços de Ecossistemas – 4250ha	

### 2.1.1.3 RECUPERAÇÃO PÓS-FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS

Resultado esperado	Intervenção regional		
Recuperar a paisagem, reconvertendo-a quando necessário, articulando com as entidades a rápida intervenção e a opção pela reconversão	Elaboração de Planos de reabilitação		
Rápida atuação nas áreas ardidadas na estabilização de emergência	Criação de brigada de intervenção imediata		
Áreas ardidadas com planos de recuperação	Recuperação de áreas ardidadas		
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	ANEPC, OPF, EG eSF, APA, DGT	CCDR, Municípios, GNR, CIM

#### Indicadores

- Elaboração de relatórios de estabilização de emergência;
- Garantir a realização do Relatório de Estabilização de Emergência no prazo máximo de 15 dias após a ocorrência do incêndio;
- Criação de brigadas para intervenção imediata pós-incêndio para reparação pós-supressão e estabilização de emergência;

Metas regionais 2030	Orçamento
100% de elaboração de relatórios de estabilização de emergência em incêndios superiores a 500ha	7 000 000€
100% da área com necessidades de intervenção de estabilização de emergência identificadas/diagnosticadas intervencionada	(6% dotação nacional)

### 2.1.1.4 TRANSPOR OS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA OS PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS (PDM)

Resultado esperado	Intervenção regional		
Aumento das reconversões da paisagem, segundo PROF	Acompanhar e promover a transposição para os PDM		
Paisagem florestal com a ocupação definida em PROF	Garantir a transposição do PROF para o PDM		
	R	S	C

Principais entidades envolvidas	Municípios, ICNF	DGT, CIM	CCDR
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de PDM com PROF transpostos</li> <li>Nº de normas transpostas</li> </ul>			
Metas regionais		Orçamento	
2023: 100% dos PDM com PROF transpostos		Não aplicável à escala regional	

### 2.2.1.1 ESTABELECE E OPERACIONALIZAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado	Intervenção regional
Aumento da monitorização das ações de gestão de combustível	Apoiar, na escala regional, a implementação do novo sistema de informação
Monitorização local da perigosidade de incendio	Mapear as áreas a intervir prioritariamente em função do reporte dos agentes e as técnicas preferenciais a aplicar em cada zona
Aumento da articulação entre entidades que executam ações de gestão estratégica de combustível	Monitorizar os resultados e identificar situações que justifiquem a intervenção de forma a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas
	Adopção do uso de metodologias e sistemas de deteção remota para reporte das intervenções

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	DGT, AGIF, ANEPC, Municípios	OPF, Empresas, AGIF

Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> <li>% de municípios com <i>report</i> de dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação</li> <li>Evento anual para apoio às entidades com intervenção no <i>report</i> anual;</li> <li>Cartografia com data de referência anterior ao nível de empenhamento II do DECIR, sobre as áreas intervencionadas com gestão de combustível para distribuição aos agentes do SGIFR, especialmente para constituição de ferramenta de apoio à decisão nas fases de pré-supressão e supressão;</li> </ul>			
Metas regionais			Orçamento
2024: 100% do território coberto com sistemas de identificação e reporte			8 000€
2023-2030. 1 reunião / ano com os agentes do SGIFR que monitorizam intervenções de gestão de combustível;			
2024-2030: Produção de cartografia anual com as áreas de gestão de combustível;			

### 2.2.1.2 GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE COMBUSTÍVEL



Resultado esperado Gestão e conservação da rede primária, preparada para a prevenção e combate de incêndios.	Intervenção regional Concluir planeamento da rede primária estruturante; Execução e monitorização da RPFGC, de acordo com os condicionalismos de segmentação definidos; Elaboração de cartografia anual de troços de RPFGC prioritários; Integrar a monitorização da funcionalidade da RPFGC no sistema de <i>report</i> de gestão de combustível (Projeto 2.2.1.1); Definir tipos de ocupação compatível, mapear áreas com ocupação compatível atual e potencial; Identificar áreas para constituição de servidão;
---	---

Principais entidades envolvidas	R ICNF	S EG eSF, OPF	C ANEPC, GPP
---------------------------------	-----------	------------------	-----------------

#### Indicadores

- Cartografia regional da RPFGC
- Definição e mapeamento de ocupações compatíveis
- Área de rede primária com gestão efetiva;
- Constituição e pagamento de servidão (ha);

Metas regionais 2022: Cartografia regional da RPFGC 2023: Definição e mapeamento de ocupações compatíveis 2030: 11 608 ha com gestão efetiva da RP (acumulada) 2030: 3 107 ha com servidão constituída e paga	Orçamento 13 481 183,81 €
---	------------------------------

### 2.2.1.3 GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA



Resultado esperado Rede secundária executada e gerida para prevenção e apoio na supressão de incêndios	Intervenção regional Promover a continuidade da rede secundária em áreas de contiguidade Monitorizar a gestão da rede secundária
---	--

Principais entidades envolvidas	EC ANEPC	S ICNF, Municípios, REN, EREDES, IP, IMT, todos os privados	Fiscaliza GNR, PSP
---------------------------------	-------------	--	-----------------------

#### Indicadores

- Gestão efetiva da rede
- Hectares intervencionados
- Taxa de cumprimento
- Taxa de cumprimento nas áreas prioritárias

Metas regionais 2030 Área de Gestão de Combustível Efetiva: 10 102 ha Área de Gestão de Combustível Acumulada: 197 632 ha Área média anual de Gestão de Combustível: 17 865 ha	Orçamento 231 067 374,43 €
---	-------------------------------



### 2.2.1.4 ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado Minimizar os efeitos e a dimensão dos incêndios rurais através de ações de modificação da estrutura e/ou da composição de povoamentos florestais e de redução da biomassa em áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustíveis na paisagem	Intervenção regional Cartografia regional de AEMGC potencial Apoiar a execução de ações de gestão estratégica de combustível Definir propostas de ocupação compatível para áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível mapeadas; Definir prioridades anuais de intervenção para a realização de ações de modificação da estrutura e/ou composição dos povoamentos e redução da biomassa;		
Principais entidades envolvidas	R	S	F
	ICNF, Proprietários Florestais, EG ZIF, Municípios	Entidades Gestoras ESF, empresas	GNR
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de cartografia regional de AEMGC potencial</li> <li>AEMGC intervencionada e AEMGC em prioridade 1 (P1) intervencionada</li> <li>Área intervencionada com ocupação arbustiva, em ações de reconversão e com modificação da estrutura dos povoamentos e redução de biomassa</li> </ul>		
Metas regionais	Orçamento		
2022: Cartografia regional de AEMGC potencial	70 290 500 €		
2023: Cartografia regional final de AEMGC			
2020-2030: 64.250 hectares de área intervencionada. Na instalação: 50 % matos; 20 % reconversão; 30 % redução de biomassa	Instalação: 42 790 500€		
2020-2030: 32 125 hectares de área intervencionada em prioridade 1	Manutenção: 27 500 000€		

### 2.2.1.5 PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR

Resultado esperado Redução da exposição ao risco das áreas de elevado valor	Intervenção regional Identificar as áreas de elevado valor de acordo com a estratégia regional		
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	Proprietários Florestais, EG Gestão Agregada, EG eSF, Empresas, GNR/UEPS, ANEPC/FEPC	Municípios
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cartografia das áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental</li> <li>% de áreas com valor com Planos de Gestão de Combustíveis (PGC)</li> <li>% de execução dos PGC das áreas com valor</li> <li>Área tratada com fogo controlado, meios mecânicos e motomanuais e pastoreio dirigido</li> <li>Área com gestão de densidades</li> </ul>		

- Área com ações de reconversão de ocupação
- Área com ações de redução da carga de combustível

Metas regionais	Orçamento
2022: Normas técnicas de planeamento e gestão de combustíveis em áreas com elevado valor;	30 240 000 €
2023: Cartografia das áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental	
Área de matos com gestão de combustível – 1000 ha/ano;	
Área com gestão de densidades – 700 ha/ano;	
Área com ações de reconversão da ocupação – 400 ha/ano;	
Área com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais - 700 ha/ano.	

### 2.2.1.6 GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS

Resultado esperado	Intervenção regional	
Redução do nível de ameaça à sustentabilidade dos espaços florestais e rurais	Identificar e mapear as galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais nos territórios vulneráveis e áreas prioritárias de prevenção e segurança.	
Normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas	Apoiar ações que visem a instalação e gestão de galerias ribeirinhas prioritárias	
Principais entidades envolvidas	R	S
	APA, ICNF	ICNF, Municípios, OPF, EG ZIF, empresas florestais
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais</li> <li>• Extensão de galerias ribeirinhas com plano de ação executado</li> </ul>	
Metas regionais	Orçamento	
2023: Mapa de galerias ribeirinhas prioritárias elaborado	6 400 000 €	
2023-2030: gerir anualmente 160 km de galerias ribeirinhas prioritárias (20m largura) (média de 10km/ano/ município)		

### 2.2.1.7 PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS

Resultado esperado	Intervenção regional		
Aumento da gestão de combustível nos territórios vulneráveis com recurso ao pastoreio extensivo	Gestão de combustível através do pastoreio extensivo, apoiar formação/capacitação de pastores, criar Banco de Terras de Pastores, lançar, projetos piloto.		
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CCDR	ICNF, DGAV	CIM, Criadores pecuários, associações (ANCCRAL, ASCAL)

#### Indicadores

- Número de hectares com gestão de combustível efetuado com recurso ao pastoreio extensivo;
- Número de bovinos, ovinos e caprinos apoiados em regime extensivo;
- Número de produtores pecuários aderentes ao programa Pastoreio Extensivo
- Número de pastores formados

Metas regionais 2030 Número de hectares com gestão de combustível com recurso a pastoreio extensivo – 750 ha Número de animais – 1.000 Número de pastores apoiados – 20	Orçamento 720 000 €
--	------------------------

#### 2.2.1.9 USO DO FOGO COMO ESTRATÉGIA INTEGRADA DE GESTÃO DE FOGOS RURAIS

Resultado esperado Promoção do uso racional do fogo. Aumento da área tratada com fogo controlado; Guia de comunicação e informação estratégica à comunidade e setores sobre o uso da técnica de fogo controlado; Aumento da utilização do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão.	Intervenção regional Apoiar através do fogo controlado os usos do fogo para gestão do território; Promover e alargar a utilização de fogo controlado; Organizar ações de fogo controlado com a participação de intervenientes, em particular dos agentes do SGIFR, que, para além do objetivo preventivo, se constituam como ações de reforço de formação, de treino operacional, de coordenação e integração na supressão.
--	--

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	Proprietários florestais, EG ZIF, entidades gestoras de ESF, empresas, ANEPC, CIM, Municípios, GNR, DGADR	AGIF

#### Indicadores

- N.º de ações de treino com fogo controlado realizadas com a participação de intervenientes e agentes do SGIFR;
- N.º planos de fogo controlado aprovados;
- Hectares de fogo controlado realizados;

Metas regionais 2023: 1 evento Regional sobre a técnica do fogo controlado; 2020-2030 – Plano de fogo controlado aprovado >=1; 1 ações/ano de treino com fogo controlado realizadas; 1 ações/ano de promoção e dinamização da técnica do fogo controlado, 2023: 215 ha de área anual tratada com fogo. 2023-2030: Acréscimo de 20% anual da área tratada com recurso a fogo controlado	Orçamento 144 239,14 €
--	---------------------------

### 2.2.2.1 PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM

Resultado esperado	Intervenção regional		
Promoção de processos de compostagem com consequente eventual redução de número de ignições relacionadas com queimas	Implementar iniciativas de compostagem Replicar iniciativas com sucesso na região Reporte e Acompanhamento		
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	Municípios, CIM	DGAL, ICNF, CCDR, Proprietários, APA	DGADR, CCDR
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de autarquias e/ou freguesias com iniciativas de compostagem em vigor</li> <li>Redução do número de ignições nos municípios aderentes por adesão de agricultores ao programa de compostagem</li> <li>N.º de hectares de espaços rurais onde são utilizados equipamentos tipo biotrituradores</li> </ul>		
Metas regionais 2030			Orçamento
80% de N.º de autarquias e/ou freguesias			6 000 000€
50% de redução do número de ignições nessas freguesias			

### 2.2.2.2 PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA DE SOBRANTES E MATOS

Resultado esperado	Intervenção regional		
Aumento da produção da energia com base em biomassa florestal residual otimizando a gestão de combustíveis reduzindo o risco de incêndio Incremento de eliminação de sobrantes através desta tecnologia face aos métodos tradicionais	Definir um plano de ação (o projeto do LUKE) para a promoção do uso desta energia a nível local nos diferentes territórios rurais Incentivar os proprietários agrícolas a armazenar os sobrantes agrícolas orgânicos para alimentar as caldeiras e centrais de biomassa locais, salientando os seus benefícios para a comunidade Promover, com os Municípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio		
Principais entidades envolvidas	R	S	
	ICNF, DGEG	Municípios, DGADR, Privados, Centro Pinus	
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de projetos de geração de energia local implementados</li> <li>Quantificação de sobrantes eliminados através da geração de energia (centrais e caldeiras de biomassa) local</li> </ul>		
Metas regionais 2030			Orçamento
2023-2030 - 4 Projetos para implementação de unidade de geração de energia até 0,5 MW, e equipamento de suporte à trituração e transporte de biomassa			2 300 000 €
2023-2030: Redução de 400-1000 Ton de biomassa/ano por caldeira			

### 2.3.1.1 REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS

Resultado esperado	Intervenção regional		
Adequar as regras de gestão das redes de defesa ao benefício obtido	Acompanhar o desenvolvimento do projeto		
Proteger o território com eficiência financeira			
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	GNR	ICNF, Municípios, AGIF	ANEPC
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de situações a rever, identificadas no PRA</li> <li>Nº de situações monitorizadas/sinalizadas</li> <li>Nº total de ações de fiscalização em freguesias prioritárias</li> <li>Taxa de cumprimento voluntário sobre o monitorizado</li> <li>Nº de autos</li> </ul>		
Metas regionais 2030	Orçamento		
30% de situações a rever	9 460 000 €		
100% Situações sinalizadas (N)			
100% Situações fiscalizadas (N situações sinalizadas)			
70% Taxa de cumprimento voluntário (N situações sinalizadas)			
30% Nº de autos por tipologia (N situações sinalizadas)			

### 2.3.1.2 GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTE DE ÁREAS EDIFICADAS

Resultado esperado	Intervenção regional		
Assegurar a gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas dos Condomínios de Aldeia, e incentivar os proprietários agrícolas locais a assumirem faixas de gestão como forma de obterem novo rendimento	Implementar Condomínios de Aldeia (adaptados à região) Replicar iniciativas com sucesso na região Reporte e Acompanhamento		
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	Municípios, privados	OPF, ANEPC, CIM, Org. Agric	SEADR, SECNFOT, ICNF, DGT, CCDR
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de hectares geridos nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas dos Condomínios de Aldeia</li> <li>Nº de “Condomínios de Aldeia” constituídos</li> </ul>		
Metas regionais 2030	Orçamento		
50 “Condomínios de Aldeia” constituídos	7 150 000 €		
70% do Número de hectares geridos envolventes aos Condomínios de Aldeia constituídos			

### 2.3.1.4 PROGRAMA “ALDEIA SEGURA” E “PESSOA SEGURA”

Resultado esperado Aumento da Segurança das pessoas e infraestruturas nos territórios rurais devido a um melhor sistema de preparação e autoproteção a incêndios e a uma redução nos comportamentos de risco da população, fruto de uma maior sensibilização. Redução do N° de Ocorrências	Intervenção regional Dinamização de Ações de Sensibilidade junto dos Municípios com aldeias situadas nas APPS com o intuito de sensibilizar a implementação do programa.		
Principais entidades envolvidas	R ANEPC, Municípios	S CCDR, Juntas de Freguesia	C AGIF, ICNF, DGT, OPF, Produtores Agrícolas
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número total de aglomerados rurais abrangidos</li> <li>• Percentagem de aglomerados rurais com ações nos níveis de atuação dos programas</li> <li>• Número de hectares tratados na envolvente dos aglomerados rurais</li> <li>• % de aglomerados situados nas APPS com implementação dos programas ASPS</li> </ul>		
Metas regionais 2030 90 aglomerados situados em APPS com implementação do programa.	Orçamento 3.525.195,00 €		

### 3.1.1.2 APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS

Resultado esperado Sensibilização da população através da disponibilização de informação útil Redução de comportamentos de risco nas queimas e queimadas Redução do número de queimas e queimadas não autorizadas Redução do número de acidentes e área ardida resultantes de queimas e queimadas	Intervenção regional Identificar as perguntas mais frequentes relativamente às queimas e queimadas e outras informações úteis e práticas. • Identificar e capacitar as entidades locais para a realização de ações de formação e partilha de conhecimento Difundir informação meteorológica e recomendações práticas através de meios acessíveis e adequados à população alvo, privilegiando meios de proximidade, plataforma e através de apoio telefónico Identificar e promover alternativas à prática de queimas Promover apoio na realização de queimas e queimadas Aderir e promover uma linha com um número único de apoio à realização de queimas e queimadas ao cidadão Aderir e centralizar a informação da realização das queimas e queimadas na Plataforma eletrónica disponibilizada pelo ICNF		
Principais entidades envolvidas	R ICNF, Municípios	S ANEPC, GNR	C IPMA, AGIF
Indicadores			

- Repositório de informação relativa à realização de queimas e queimadas (meios digitais e físicos)
- N° de pedidos de autorização/ comunicações para a realização de queimas e queimadas
- Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas • N° de queimas e queimadas apoiadas
- N° de acidentes em queimas e queimadas
- Municípios aderentes à Plataforma das Queimas e Queimadas, operada pelo ICNF
- N.º Municípios com apoio a alternativas à prática de queimas

Metas regionais 2030	Orçamento
100 % de Municípios aderentes à Plataforma das Queimas e Queimadas, operada pelo ICNF	500 000 €
100% de Municípios com apoio a alternativas à prática de queimas e queimadas	Orçamento para alternativas à prática da queima suplementado com a ficha 2.2.2.1.
100% dos pedidos de autorização para a realização de queimas e queimadas com resposta [ICNF, Plataforma]	
100% das queimas sujeitas a autorização realizadas com apoio, quando em APPS e em dias de perigo meteorológico muito elevado ou máximo.	
100% dos pedidos de esclarecimento prestados todos os anos	
<de 1 pessoa/ano acidentada como grave em queimas e queimadas por ano	

### 3.1.1.3 MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS

Resultado esperado	Intervenção regional
Redução das ignições associadas à renovação de pastagens em dias com perigo meteorológico de incêndio elevado ou muito elevado	Identificação da dimensão do problema; Monitorização anual dos indicadores definidos; Atualização / adequação da ficha se indicadores ultrapassarem as metas definidas;

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	GNR, ANEPC, Municípios, OPF, Privados, Bombeiros	CCDR, IFAP

#### Indicadores

- Variação da área sujeita a tratamento por fogo controlado
- Número de ações de fogo controlado

Metas regionais 2030	Orçamento
<0,5% área ardida com origem em queimadas para renovação de pastagens;	Não aplicável.
<1% ocorrências com origem em queimadas para renovação de pastagens;	Projeto de monitorização apenas com medidas corretivas se os indicadores forem ultrapassados.

### 3.1.2.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E ÁREAS RURAIS CRÍTICAS



**Resultado esperado**  
Assegurar a articulação entre todas as entidades envolvidas, garantindo assim a eficiência das ações de vigilância

**Intervenção regional**  
Monitorizar a coordenação regional das ações de vigilância em períodos e locais críticos

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	GNR	AGIF, ICNF, FFAA, Municípios	ANEPC

#### Indicadores

- Variação da área ardida
- Variação do número de incêndios rurais
- Número de incêndios rurais em áreas sob vigilância
- Nº de ignições verificadas
- Número de ações de vigilância em dias de alto risco (3 classes mais graves de FWI) em áreas críticas
- Grau de cobertura do território a vigiar nas áreas críticas e nos períodos críticos.

Metas regionais 2030	Orçamento
60% de cobertura do território das freguesias prioritárias	19 176 719,70 €
-5% de ignições verificadas	
8 simulacros	
8 planos de coordenação de vigilância	

### 3.1.2.2 PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS

**Resultado esperado**  
Redução de incêndios rurais através de vigilância e patrulhamento pelas Forças Armadas

**Intervenção regional**  
Monitorizar implementação do projeto

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	FFAA	GNR, , AGIF, ICNF, Municípios	ANEPC

#### Indicadores

- Variação da área ardida
- Variação do número de incêndios rurais
- Número de incêndios rurais em áreas sob vigilância
- Número de ações de vigilância

Metas regionais 2028	Orçamento
Aumento de 5% de Presença nas áreas críticas	Não aplicável, estando os valores incluídos no orçamento da ficha 3.1.2.1.
Presença em 80% das áreas críticas.	

### 3.1.2.3 REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS (RVDI)



**Resultado esperado**

**Intervenção regional**



Redução no tempo de deteção		Identificar sistemas de vigilância e deteção em uso por parceiros do sistema
Redução no tempo de primeira intervenção		Identificar debilidades e propor melhorias
Implementação de um sistema de vigilância eficiente		Promover a compatibilização de sistemas entre regiões e entidades
Principais entidades envolvidas	R	S
	GNR	ANEPC, ICNF, Municípios, AGIF, Privados, FFAA, CIM, CCCR

#### Indicadores

- Número de alertas por tipo de dispositivo.
- Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância.
- Taxa de erro de deteção.
- % do território vigiado pela RVDI.
- % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

Metas regionais	Orçamento
2022: 5% da RVDI com sistema integrado vigilância.	3 411 191,76 € €
2024: 50% da RVDI com sistema integrado de vigilância.	(Acredita custos de atualização dos equipamentos, a definir por grupo de trabalho da RVDI)
2030: 50% de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.	
2030: 100% do território com sistema de vigilância eficiente.	

### 3.1.3.3 INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS

Resultado esperado	Intervenção regional	
Conhecer as causas para melhor mitigação do fenómeno	Identificar as principais causas de incêndios na região	
	Monitorizar a evolução dos incêndios por causa	
Principais entidades envolvidas	R	S
	GNR	PJ, ICNF, AGIF

#### Indicadores

- Número de incêndios por causa
- Variação do número de incêndios por causa
- Número de causas determinadas por incêndios investigados

Metas regionais 2030	Orçamento
100% Taxa da investigação das causas de incêndio em ocorrências >= 1ha	149 000 €
75% Taxa de investigação conclusiva	
100% de elementos que executam a investigação e determinação de causas de incêndios rurais com capacitação e atualização de conhecimentos	

### 3.2.1.1 COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO

Resultado esperado	Intervenção regional
--------------------	----------------------

Harmonizar a comunicação de âmbito nacional (Portugal Chama, Raposa Chama) com as iniciativas de comunicação regional.	Identificar públicos-alvo na região a partir da causalidade de incêndios rurais Desenvolver plano de comunicação regional focado nas mensagens dirigidas aos públicos-alvo	
Principais entidades envolvidas	R	S
	AGIF	ANEPC, GNR, ICNF, FFAA, Privados, Municípios, PSP
Indicadores		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de iniciativas de comunicação realizadas na região</li> <li>Número de pessoas impactadas pelas iniciativas da região</li> <li>Variação do n.º ocorrências com causa por negligência, face ao n.º de causas determinadas</li> </ul> Estudo de impacto (Barómetro): <ul style="list-style-type: none"> <li>% do grau de perceção do risco (baseline 2023)</li> <li>% de grau de adoção de melhores práticas (baseline 2023)</li> </ul>		
<b>Metas regionais 2030</b>		Orçamento
Aumento de 15 % das iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades.		Não aplicável à escala regional.
Aumento de 80% de grau de perceção do risco face à base 75% de adoção de melhores práticas.		
60 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas.		
5 estudos de impacto (Barómetro) de âmbito nacional, com incidência regional		
1 estudo em avaliação da década.		

### 3.2.1.2 COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE

Resultado esperado Redução no número de ignições e área ardida	Intervenção regional Criação de ações de sensibilização da população local, seguindo uma abordagem personalizada à região e aos factores de risco mais relevantes para adoção de práticas mais seguras.		
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	Municípios, ANEPC, GNR, ICNF	CIM, CCDR, DGADR	AGIF, entidades da comunidade local, OPF
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Grau de alcance das campanhas preventivas direcionadas para os grupos específicos (%)</li> <li>Nº ações de sensibilização locais</li> <li>Nº de pessoas sensibilizadas</li> <li>N.º de ações nas redes sociais</li> <li>Variação do número de incêndios</li> <li>Variação da área ardida</li> </ul>			
Metas regionais			Orçamento 1 377 222 €

2022: Diagnóstico de iniciativas de sensibilização local de todas as entidades envolvidas 2030: Alcance de um mínimo de 1 milhão de habitantes anualmente Aumento em 10% do nº de ações de sensibilização local (previsão face ao aumento de orçamento anual equacionado) Mínimo de 500 ações nas redes sociais	Indicativo para 15 municípios + CIM
--	-------------------------------------

### 3.2.1.3 COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA

Resultado esperado Entendimento pela população da severidade da situação Adoção de comportamentos de segurança Melhoria dos mecanismos e métodos de comunicação em contextos de crise	Intervenção regional Planear um diagnóstico às redes e sugestões de melhoria Estratégia de capacitação/formação às entidades Sessões de capacitação		
Principais entidades envolvidas	R	S	
	ANEPC	GNR, FFAA, ICNF, IPMA, Municípios	
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nº de elementos capacitados para comunicar em contexto de emergência</li> <li>Nº de entidades capacitadas para comunicar em contexto de emergência</li> </ul>		
Metas regionais Entidades capacitadas para comunicar em contexto de emergência: 2022: 50%; 2024: 100%	Orçamento 127 200 €		

### 3.2.1.4 FORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA COMUNICAÇÃO DE RISCO

Resultado esperado Capacitar os OCS para comunicar risco em linguagem clara e implementar melhores práticas	Intervenção regional Identificar os OCS regionais Promover ações de formação regionais		
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, IPMA, GNR, FFAA, PJ, Cenjor	ERC
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de OCS por região</li> <li>Número de ações de formação por região</li> <li>Número de profissionais de comunicação formados em comunicação de risco</li> </ul>		
Metas regionais % de OCS formados por região formados em comunicação de risco: 2022: 10%, 2024: 30%, 2030: 80%. 1 ação de formação anual	Orçamento Não aplicável à escala regional.		

### 3.2.2.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO

Resultado esperado	Intervenção regional
--------------------	----------------------

Aumento da educação da população mais jovem para os perigos de incêndio e adoção de comportamentos responsáveis. Aumento da integração de boas práticas no seu quotidiano e educação aos adultos/família/comunidade.	Ações de sensibilização e promoção da educação ambiental e para o risco (especificamente os Incêndios Rurais) no ensino básico e secundário. Articulação entre escolas, municípios e entidades – integração das diferentes iniciativas. Criação de um projeto abrangido pela Estratégia Nacional de Educação Ambiental.	
Principais entidades envolvidas	R DGESTE	S AGIF, ICNF, ANEPC, Municípios, GNR
Indicadores		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de iniciativas dirigidas à população escolar, por ciclo de ensino</li> <li>• Número de alunos participantes, por ciclo de ensino</li> <li>• Número de escolas aderentes</li> <li>• Número de iniciativas dos municípios na educação para o risco</li> </ul>		
Metas regionais 2022: Diagnóstico de Iniciativas Municipais 2030: Iniciativas realizadas em 90% das Escolas Básicas e 70% das Escolas Secundárias	Orçamento 80 000 €	

#### 4.1.1.2 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO

Resultado esperado Integração dos dados de redes de observação privadas no sistema operacional de processamento e arquivo do IPMA, nos produtos de monitorização e vigilância e no cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio.	Intervenção regional Monitorização do desenvolvimento do projeto. Apoio logístico.		
Principais entidades envolvidas	R IPMA	S AGIF, ICNF, GNR, FFAA, CIM, CCDR, Municípios	C CCDR, APA, Aeródromos, ANEPC
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de estações meteorológicas analisadas previamente para possível integração na rede nacional de cálculo do FWI.</li> <li>• Número de estações meteorológicas integradas no sistema de processamento do IPMA para avaliação de possível integração na rede nacional de cálculo do FWI (até final de 2022).</li> <li>• Número de estações meteorológicas novas integradas na rede nacional de cálculo do FWI.</li> <li>• Número de elementos formados para recolha e utilização por região.</li> </ul>			
Metas regionais 2023 a 2025: Avaliação e integração de estações meteorológicas das redes geridas pela CIM's Algarve ou Municípios, CCDR, APA ou outras. 2024: Capacitação dos gestores das redes privadas: pelo menos 1 elemento formado de cada uma das 21 entidades que suportam e colaboram em 2024.	Orçamento Não aplicável à escala regional.		

Até 2030: Avaliação das novas estações integradas na rede.

#### 4.1.2.1 CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

Resultado esperado	Intervenção regional	
Comissões de gestão integrada de fogos rurais em funcionamento	Participação nas Comissões	
Principais entidades envolvidas	R	S
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, FFAA, DGT, CCDR, DGAV, ANMP, PSP, PJ, IP, IMT, LBP, CIM, Municípios
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"><li>Constituição da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Algarve</li></ul>	
Metas regionais	Orçamento	
2021: constituição da Comissão Regional de Fogos Rurais do Algarve antes de 3 meses decorridos da publicação do Decreto-Lei nº 82/2021	Não aplicável à escala regional.	

#### 4.1.2.2 PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

Resultado esperado	Intervenção regional	
Recursos em número e tipo adequados às necessidades da região	Monitorização dos recursos disponíveis na região	
Principais entidades envolvidas	R	S
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"><li>Número de recursos necessários por região e tipo</li><li>Financiamento necessário para funcionamento</li></ul>	
Metas regionais	Orçamento	
2022: estudo nacional com incidência regional	Não aplicável.	
Anualmente:	Para implementação das necessidades orçamento será expresso na ficha 4.3.2.3.	
Avaliação anual pós-campanha		
Relatório anual do levantamento das necessidades de recursos do SGIFR		
% das necessidades colmatadas		
(serão definidas com os resultados do estudo prévio)		

#### 4.1.2.3 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E DE EXECUÇÃO

Resultado esperado	Intervenção regional	
Intervenção programada no território.	Elaboração do Programa Regional de Ação	

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, FFAA, CIM, Municípios, CCDR	Todas entidades da Comissão Regional

#### Indicadores

- Percentagem de execução dos projetos inscritos em programa de ação
- % de execução de programas (grandes metas)
- % de execução nas áreas definidas como prioritárias (identificadas nos projetos chave).

#### Metas regionais

2022: PRA aprovado

2023: 20% de execução de programas; 2 PME elaborados

Criação de um Gabinete Multidisciplinar de apoio à implementação do PRA

2025: 50% de execução nas áreas definidas como prioritárias.

2030: 1 PRA implementado, monitorizado e avaliado; 16 PME

implementados e monitorizados; 80% de execução dos Programas; 90% de execução financeira dos projetos-chave.

#### Orçamento

A definir em sede de revisão.

### 4.1.2.4 NORMAS TÉCNICAS E DIRECTIVAS OPERACIONAIS

#### Resultado esperado

Definição doutrinária

Padronização de procedimentos

#### Intervenção regional

Elaboração de diretrizes para as entidades com intervenção regional

#### Principais entidades envolvidas

#### R

AGIF, ANEPC

#### S

AGIF, ICNF, GNR, IPMA, PJ

#### Indicadores

- Número de documentos produzidos
- Número de processos definidos

#### Metas regionais

Atualização das normas no decurso do processo de melhoria contínua

Informação para as diretivas operacionais do ano seguinte.

#### Orçamento

Não aplicável.

### 4.1.3.1 ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL

#### Resultado esperado

Orçamento ajustado às necessidades

#### Intervenção regional

Consolidação das necessidades apuradas nos municípios

#### Principais entidades envolvidas

#### R

AGIF

#### S

ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, DGT, IP, Municípios, CIM, APA, FFAA, MA, MP

#### Indicadores

- Percentagem de realização orçamental no ano anterior
- Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte

#### Metas regionais

Anual (com visão plurianual):

#### Orçamento

Não aplicável.

2º trimestre entrega das necessidades do território (Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte), para previsão no ciclo de preparação do OE que ocorre no final do primeiro semestre

#### 4.2.2.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Resultado esperado

Deteção de necessidades de correção

Adoção de medidas corretivas

Intervenção regional

Monitorização dos indicadores regionais

Principais entidades

envolvidas

R

AGIF

S

ICNF, ANEPC, Municípios, GNR, FFAA, IPMA, BB, OPF, CIM

Indicadores

- Documento orientador do modelo de monitorização de incêndios rurais (MIR)
- Sistema de monitorização e avaliação integrado
- N° de sessões de avaliação por ano
- Grau de cumprimento das diretivas operacionais

Metas regionais

2T 2021: Sistema de monitorização e avaliação integrado implementado

3 reportes intercalares por ano

Avaliação anual

Orçamento

Não aplicável.

#### 4.2.2.3 SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS

Resultado esperado

Corrigir debilidades processuais, através da implementação de um Sistema de Lições Aprendidas.

Intervenção regional

Participar no mecanismo de lições aprendidas, através do reporte de observações.

Principais entidades

envolvidas

EC

AGIF

R

ANEPC, GNR, ICNF, IPMA, FFAA

Indicadores

- Percentagem de acidentes em incêndios rurais identificados no sistema das LA do SGIFR
- Número de observações registadas na plataforma
- Relatório regional dos registos e resultados da capacidade das lições aprendidas

Metas regionais

2023: Plataforma de lições aprendidas testada e operacional.

2024: Entidades habilitadas para utilizar a plataforma.

2030: 100% dos acidentes em incêndios rurais registados deram origem a Lições Identificadas. 50% das lições identificadas deram origem a lições aprendidas.

Orçamento

Não aplicável

100% dos incidentes são registados na plataforma das LA, metade dos quais deram origem a lições identificadas. Destas, 50% originaram lições aprendidas.

#### 4.3.1.1 IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO ORGANIZATIVO DE MODO FASEADO

Resultado esperado Acelerar a adoção generalizada do modelo organizativo	Intervenção regional Monitorizar o desenvolvimento do projeto		
Principais entidades envolvidas	R AGIF	S ICNF, ANEPC, GNR, FFAA, Municípios, Bombeiros, OPF, CIM, PSP, PJ	C CCDR
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de iniciativas aceleradoras</li> <li>Número de projetos críticos</li> <li>Percentagem de execução dos projetos críticos.</li> <li>Número de projetos concluídos</li> </ul>		
Metas regionais 2021: Definição de área piloto aceleradora para implementação do modelo organizativo 2024: 4 projetos aceleradores implementados 2024: Modelo organizativo implementado 2025: Auditoria ao sistema para certificação	Orçamento Não aplicável.		

#### 4.3.1.5 CENTRO IBÉRICO DE INVESTIGAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS

Resultado esperado Incrementar a cooperação transfronteiriça	Intervenção regional Reforçar e articular a cooperação com entidades equivalentes Promover a instalação de capacidades de intervenção		
Principais entidades envolvidas	R CCDR	S CIM, ANEPC, Municípios, ForestWise, ICNF	C
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de ações de cooperação transfronteiriças</li> <li>Número de recursos físicos de uso comum instalados em faixa fronteiriça</li> </ul>		
Metas regionais 2023: Definir metas numéricas (ou percentuais) centradas na situação de referência das iniciativas CILIFO, garantindo o seu reforço e continuidade até 2030.	Orçamento 8 200 000€ (1/3 do Orçamento Nacional)		



Estabelecimento dos termos de referência para os projetos de I&D que se pretendem desenvolver no âmbito dos projetos de caráter integrado do PRA; Identificar parceiros potenciais regionais e seus congéneres da RA da Andaluzia para o desenvolvimento dos projetos de I&D;

2030:

Criação do Laboratório Rural do Sotavento enquanto subsidiária do Centro Ibérico

2 exercícios transfronteiriços anuais (total 16)

1 intercâmbio de formação e qualificação anual (total 8)

Adjudicação de 3 projetos de I&D

#### 4.3.2.3 GESTÃO DA SUPRESSÃO

Resultado esperado

Otimização dos meios face às necessidades

Intervenção regional

Identificar necessidades, definir critérios de priorização e monitorizar necessidades, disponibilidades e indicadores de performance.

Principais entidades envolvidas

R

ICNF, ANEPC, AGIF, GNR, FFAA

Indicadores

- 2030: 100% das aquisições identificadas como necessárias efetuadas
- 2025: 50% das aquisições identificadas como necessárias efetuadas
- Redução do custo em 25%
- 2030: máximo de 1% de reacendimentos
- Área Ardida inferior a 10% do Total Nacional na década 2020-2030.

Metas regionais 2030

Em 2025 20 % Área Ardida do Total Nacional

Em 2030 10 % Área Ardida do Total Nacional

Orçamento

24 889 000 €

#### 4.4.1.3 IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR

Resultado esperado

Alinhamento entre plano de formação e as necessidades das funções de cada entidade do SGIFR.

Aumento da qualificação dos agentes do SGIFR fruto de uma revisão contínua das formações.

Totalidade de perfis prioritários formados.

Intervenção regional

Execução de ações de formação de acordo com o Plano Nacional de Qualificação.

Principais entidades envolvidas

R

S

Todas as Entidades

Entidades Formadoras, IEFP, ENB, Centros Qualifica

---

#### Indicadores

- Diagnóstico anual de necessidades
- % de execução de ações formação de acordo com o diagnóstico
- evolução anual da % de agentes por função /atividade chave com qualificações PNQ\_SGIFR
- N° de ações de formação qualificante realizadas/ano
- N° de formandos/ano

---

Metas regionais 2030	Orçamento
Execução do diagnóstico para implementação no ano seguinte	352 723 €
106 ações de formação, correspondentes a 80% de ações de formação executadas de acordo com diagnóstico	
1607 formandos correspondentes a 80% de agentes qualificados por função /atividade chave do PNQ_SGIFR (100%: 2296 agentes)	

---

#### 4.4.2.1 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE PERITOS INTERNACIONAIS

---

Resultado esperado	Intervenção regional
Aumento da qualificação dos profissionais do setor e das entidades do SGIFR	Desenvolvimento de ações de formação em SGIFR em contexto transfronteiriço
Adoção de práticas internacionais de referência melhorando a eficiência da gestão do risco.	
Entrosamento das entidades e operacionais SGIFR em contexto de FR transfronteiriços	

---

Principais entidades envolvidas	R	S
	AGIF	Todas as entidades SGIFR

---

#### Indicadores

- Número de ações de formação transfronteiriças realizadas com congéneres/ano
- Número de formandos/ano
- Sinergias com iniciativas individuais do Centro Ibérico.

---

Metas regionais	Orçamento
2022: desenvolvimento dos entregáveis necessários à realização das ações de formação;	108 000 €
2030: 18 ações de formação de operacionais de GFR e PCIR realizadas na região com congéneres espanhóis	
2030: 450 agentes envolvidos	

---

## V.7 – NOVOS PROJETOS NÃO INSCRITOS EM PNA

Em conformidade com o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, pode a programação regional admitir projetos não inscritos no PNGIFR | PNA desde que acompanhados de fundamentação. A coberto dessa norma, entendeu a CRGIFR do Algarve inserir, na sua programação, o projeto adicional abaixo descrito.

PT15 2.3.1.7 Implementação e manutenção das redes de defesa intermunicipais (rede viária florestal e redes de pontos de água)								
Objetivos Implementar e manter as infraestruturas integrante das redes de defesa intermunicipais (rede viária florestal e rede de pontos de água)						Principais entidades envolvidas		
Principais resultados esperados Melhor a rede viária florestal permitindo o acesso às áreas florestais. Manter, melhorar e densificar a rede de pontos de água.						R ICNF, Municípios,		
Intervenção Regional Elaboração de documento regional de planeamento e manual regional para execução. Instalação de rede depósitos, implementação e manutenção da rede viária florestal e rede de pontos de água.						C ANEPC, GNR, APA, CCDR		
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC
Gestão de risco do projeto Falta de financiamento para a execução das ações planeadas – cofinanciamento PRR.								
Iniciativa					Orçamento global (Eur)		Fontes	
Implementação e manutenção da rede viária florestal e da rede de pontos de água					2 065 000 €		FSUE, OE, FA, Privados	
Indicadores de realização					Unidade		Meta	
RVF construção					kms		600	
RVF manutenção					%		80	
RPA construção					Nº		10	
RPA manutenção					%		100	
Instalação e reforço de sistemas de adução de água					Nº		5	
Fundamentação Uma vez que este projeto não está presente no PNA, sendo proposto em PRA, fundamentar a sua inclusão, nos termos do número 5 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. A fundamentação consiste no cumprimento do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual.								

Legenda: R – Responsável; A – Autoriza; C – Consultado; I – Informado; PLAN – Planeamento; PREP – Preparação; PREV – Prevenção; PRES – Pré-Supressão; SUPR – Supressão; POSE – Pós-Evento; GOVE – Governança; QUAL – Qualificação; SIC – Sistemas de Informação e Comunicação

# VI - ORÇAMENTO

## VI.1 – MAPAS DE APURAMENTO

O orçamento estimado deste PRA Algarve possui um valor global de € 499 864 548,84 (quatrocentos e noventa e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), para 2023-2030, que a seguir se detalha por orientação estratégica do plano e por projeto. Contudo realçamos, o referido em diferentes partes do plano, que existem métricas por apurar, que resultarão de diagnósticos a realizar em 2022/2023 e da definição à escala municipal, bem como normativos cuja publicação se aguarda.

Assim, o orçamento será ajustado na próxima revisão do PRA. De igual forma, o orçamento não prevê a inflação e a deflação nem custos de contexto.

As fichas sem orçamento, identificadas como “ND” (não declinável) nas tabelas seguintes, decorrem de projetos cujo orçamento é apurado à escala nacional (mesmo que as iniciativas tenham expressão regional) no domínio das entidades responsáveis, dos cujo apuramento financeiro se encontra dependente de iniciativas a decorrer em 2023 ou aqueles cujas iniciativas não implicam encargos financeiros.

Orientação Estratégica	Nº de projetos	Orçamento
OE1	9	€ 20 742 000,00
OE2	18	€ 420 751 492,38
OE3	11	€ 24 821 333,46
OE4	13	€ 33 549 723,00
Total	51 projetos	€ 499 864 548,84

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	<b>1.1.2.2</b> Sistema de informação cadastral simplificada	ND	250 000,00 €
	1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	<b>1.1.3.2</b> Programa de Emparcelamento	250 000,00 €	
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	<b>1.2.1.1</b> Gestão agregada de territórios rurais	2 820 000,00 €	3 072 000,00 €
		<b>1.2.1.2</b> Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	252 000,00 €	
		<b>1.2.2.1</b> Modelo de financiamento multifundos	5 760 000,00 €	
	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	<b>1.2.2.2</b> Património florestal certificado numa ótica de circularidade	660 000,00 €	17 420 000,00 €
		<b>1.2.2.4</b> Diversificação e qualificação da economia rural	ND	
	<b>1.2.2.5</b> Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	11 000 000,00 €		
	1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	<b>1.2.3.2</b> Aumento da remuneração dos proprietários florestais	ND	ND
<b>Orçamento previsional da Orientação estratégica 1</b>				<b>20 742 000,00 €</b>

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico	
2.1		<b>2.1.1.1</b> Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)	26 000 000,00€		
Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1	<b>2.1.1.2</b> Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	4 900 000,00 €	30 900 000,00 €	
		<b>2.1.1.3</b> Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais	7 000 000,00 €	7 000 000,00 €	
	Reconverter a paisagem	<b>2.1.1.4</b> Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	ND		
		<b>2.2.1.1</b> Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	8 000,00€		
2.2	2.2.1	<b>2.2.1.2</b> Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível	13 481 183,81 €	352 351 297,38 €	
		<b>2.2.1.3</b> Garantir a gestão da rede secundária	231 067 374,43 €		
	Executar o programa plurianual de gestão de combustível	<b>2.2.1.4</b> Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	70 290 500,00 €		
		<b>2.2.1.5</b> Proteção de áreas de elevado valor	30 240 000,00€		
		<b>2.2.1.6</b> Gestão de galerias ribeirinhas	6 400 000,00€		
		<b>2.2.1.7</b> Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	720 000,00 €		
		<b>2.2.1.9</b> Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais	144 239,14 €		
	2.2.2	<b>2.2.2.1</b> Promover processos de compostagem	6 000 000,00 €		
	Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	<b>2.2.2.2</b> Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	2 300 000,00 €		8.300.000,00 €
2.3	2.3.1	<b>2.3.1.1</b> Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	9 460 000,00 €	22 200 195,00 €	

Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	<b>2.3.1.2</b> Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	7 150 000,00 €
		<b>2.3.1.4</b> Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”	3.525 195,00 €
		<b>2.3.1.7</b> Implementação e manutenção das redes de defesa - NOVO	2 065 000,00€

---

**Orçamento previsional da Orientação estratégica 2**

**420 751 492,38 €**

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico	
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	<b>3.1.1.2</b> Apoio à população na realização de queimas e queimadas	500 000,00 €	500 000,00 €	
		<b>3.1.1.3</b> Mecanismo de apoio à realização de queimadas	ND		
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	<b>3.1.2.1</b> Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	19 176 719,70 €	22 587 911,46€	
		<b>3.1.2.2</b> Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	ND		
		<b>3.1.2.3</b> Rede de vigilância e deteção de incêndios	3 411 191,76 €		
	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	<b>3.1.3.3</b> Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	149 000,00 €	149 000,00 €	
	3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	<b>3.2.1.1</b> Comunicação integrada para o risco	ND	1.504 422,00 €
			<b>3.2.1.2</b> Comunicação especializada de proximidade	1 377 222,00 €	
			<b>3.2.1.3</b> Comunicação das entidades em contexto de emergência	127 200,00 €	
			<b>3.2.1.4</b> Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco	ND	
3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco		<b>3.2.2.1</b> Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	80 000,00€	80 000,00€	
<b>Orçamento previsional da Orientação estratégica 3</b>				<b>24 821 333,46 €</b>	



<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Programas</b>	<b>Projetos</b>	<b>Orçamento por projeto</b>	<b>Orçamento por objetivo estratégico</b>
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise risco	<b>4.1.1.2</b> Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	ND	ND
	4.1.2 Implementar o planeamento	<b>4.1.2.1</b> Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)	ND	ND
		<b>4.1.2.2</b> Programação e dimensionamento do sistema	ND	
		<b>4.1.2.3</b> Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução	ND	
4.1.3 Orçamentar o Sistema com uma visão integrada		<b>4.1.2.4</b> Normas técnicas e diretivas operacionais	ND	ND
		<b>4.1.3.1</b> Orçamento do SGIFR com visão plurianual	ND	
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	<b>4.2.2.1</b> Sistema de monitorização e avaliação	ND	ND
		<b>4.2.2.3</b> Sistema de lições aprendidas	ND	
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.1 Implementar melhorias organizacionais	<b>4.3.1.1</b> Implementação do modelo organizativo de modo faseado	ND	33 089 000,00 €
		<b>4.3.1.5</b> Centro Ibérico de Investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais	8 200 000,00 €	
	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	<b>4.3.2.3</b> Gestão da supressão	24 889 000,00 €	
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	<b>4.4.1.3</b> Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	352 723,00€	352 723,00€
		4.4.2 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	<b>4.4.2.1</b> Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	108 000,00 €
<b>Orçamento previsual da Orientação estratégica 4</b>				<b>33 549 723,00 €</b>

## VI.2 – FONTES DE FINANCIAMENTO

A tabela abaixo resume as potenciais fontes de financiamento para cada um dos projetos inscritos, de acordo com a possível elegibilidade das suas medidas e iniciativas, a partir de informação recolhida no PNA e reuniões setoriais com cada autoridade de gestão. A negrito destacam-se as fontes de financiamento que poderão ter maior expressão no orçamento global do projeto.

Na lista identificam-se como “Não aplicável”, os projetos cujo orçamento não é transposto regionalmente.

Esta lista carece da revisão atualizada face às elegibilidades potenciais de cada uma das iniciativas listadas neste Programa, não estando as reuniões setoriais terminadas à data de submissão deste Programa a parecer. Neste sentido, em sede de revisão, a autoridade gestora do Programa Regional Algarve 2030, inscreve o compromisso de verbas elegíveis ao abrigo desta fonte de financiamento para cada um dos projetos, bem como a taxa de comparticipação estimada pelos beneficiários elegíveis.

Projetos	Potenciais Fontes Financiamento
1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	PRR, PR
1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	FA, PRR
1.2.1.1 Gestão agregada de pequenas propriedades	FA, PRR, PR
1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	FA, PRR
1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	FEADER, FA, PRR
1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	PR, FA, PRR
1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	PR, PROVERE, FEADER
1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	PRR, FEADER, FA, privados
1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	FEADER, privados
2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	PRR, FA, PEPAC
2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	PRR, FA, FEADER, FEAGA

Projetos	Potenciais Fontes Financiamento
2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais	FA, PDR, FEADER
2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	Não aplicável.
2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	SAMA, OE, PR
2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis	PRR, FA, FEADER, privados
2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	FA, FSUE, OE, PR, privados
2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	PRR, FA, OE, FEADER
2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	PRR, FA, PR, FEADER, privados
2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	FC, FA, PR, FEADER
2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	PDR, FA, FC, PR, FEADER
2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de GFR	FA, OE
2.2.2.1 Promover processos de compostagem	PRR, FA, POSEUR, FEADER
2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	PRR, FA, PR
2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	OE
2.3.1.2 Gestão de combustível dos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	PRR, FA, FEADER, OE, privados
2.3.1.4 Programas Aldeia Segura Pessoas Seguras	PRR, PR
PT15 2.3.1.7 Implementação e manutenção das redes de defesa intermunicipais (rede viária florestal e redes de pontos de água)	FSUE, OE, FA, Privados
3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	FA, OE, PR
3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimas e queimadas	FA, FC, OE, FEADER
3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	FA, OE
3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	Remete orçamento ficha anterior.
3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	FA, OE

Projetos	Potenciais Fontes Financiamento
3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	OE
3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	FA, OE
3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	PRR, FA, OE, PR
3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	OE
3.2.1.4 Formação dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) para comunicação de risco	Não aplicável.
3.2.2.1 Práticas pedagógicas no ensino básico e secundário para o risco	FA, OE, PR, privados
4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	PRR, OE, PR
4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do SGIFR	Não aplicável.
4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	Não aplicável.
4.1.2.3 Elaboração dos Programas de Ação e de Execução	OE
4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais	Não aplicável.
4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	Não aplicável.
4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	SAMA, PRR
4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	PRR, OE
4.3.1.1 Implementar o modelo organizativo de modo faseado	PRR, PR, OE
4.3.1.5 Centro Ibérico de investigação, prevenção e combate aos Incêndios Rurais	PR, INTERREG, POCTEP
4.3.2.3 Gestão da supressão	FA, OE, PR, PRR
4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	PRR, OE, PR, FEADER
4.4.2.1 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	PR, OE

Legenda:

FA: Fundo Ambiental

FC: Fundo de Coesão

FEADER: Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAGA: Fundo Europeu Agrícola de Garantia

FSUE: Fundo de Solidariedade da União Europeia

INTERREG: Programa de Cooperação Interregional europeu

OE: Orçamento de Estado (Administração Central e transferências)

POCTEP: Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal

POSEUR: Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

PR: Programa Regional Algarve 2030

PROVERE: Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos

PRR: Plano de Recuperação e Resiliência

SAMA: Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa

## VI.3 – CONTRATUALIZAÇÃO DO PRA

O modelo de governança adotado para o SGIFR é um modelo multinível que envolve a concertação técnica e institucional de soluções entre setores e territórios, nomeadamente entre os sectores da Administração Central, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade setorial e as Entidades Regionais e Intermunicipais, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade territorial.

Da discussão dos diferentes projetos construídos no PRA tornou-se evidente a necessidade da criação de um pacote financeiro específico para os PRA, devendo ser equacionada a gestão centralizada dos diferentes fundos de apoio, direcionando os avisos e anúncios para as regiões e simplificando os processos de candidatura. Foi ainda apontada como essencial a coordenação de candidaturas conjuntas aos financiamentos.

O modelo de programação adotado neste processo inscreve, como novidade, o início de um círculo virtuoso, no qual a primeira fase do modelo é a identificação do que deve ser feito no território com impacto sustentável e, em face desse resultado, verificar e contabilizar quais os recursos necessários para implementar essas ações, devendo em ato contínuo serem garantidos os fundos necessários para o desenvolvimento dessas necessidades. Fundos aplicados à realidade e não uma realidade adaptada aos fundos.

A taxa de execução dos projetos não deverá ficar condicionada pela abertura de financiamento, pelo que urge concentrar esforços de organização e coordenação, com a definição previsível da disponibilidade dos fundos, nomeadamente os comunitários, para a sua aplicação na dimensão regional e municipal.

A governação do financiamento do PRA para o Algarve deve refletir este modelo geral de governança, sendo necessário dar respostas expeditas e melhor articuladas entre todos os atores. No plano prático, os projetos potencialmente elegíveis pelos Fundos de Investimento identificados no PRA Algarve devem ser contratualizados, através, por exemplo, de avisos específicos, de dotações específicas em avisos gerais, com as entidades que reflitam as necessidades da escala regional integradas numa coordenação intersectorial e intermunicipal. Assim, fica garantida a racionalidade, eficácia e eficiência da execução dos investimentos promovidos pelo Programa Regional, devendo, nomeadamente, ser considerada como fundamental a contratualização, dos investimentos integrados, com as Entidades Intermunicipais de acordo com o princípio da subsidiariedade. Nesta abordagem, os atores sub-regionais e locais têm um papel central na execução dos projetos inscritos no PRA.

Concretizando, o modelo de governação do financiamento do PRA deve privilegiar, sem prejuízo de outras soluções, duas tipologias:

- A contratualização, pelos Fundos de Financiamento, das ações inscritas nos projetos identificados no PRA, criando as condições para sua execução eficaz e eficiente ao nível sub-regional, mas também local. A Entidade Intermunicipal constitui-se como balcão, sendo organismos intermédios, que no âmbito do PRA, têm condições para fomentar uma abordagem integrada das intervenções de gestão integrada de fogos rurais, apelando à cooperação entre municípios e outras entidades, enquanto atores-chave na promoção da diminuição da exposição do território, de pessoas e bens, ao risco de incêndio rural.

- E a possibilidade de contratualização, mediante convites a entidades públicas de nível nacional ou regional, para desenvolvimento de atividades relacionadas com a conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização, avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do Programa, garantindo um apoio adequado aos beneficiários e uma ampla divulgação aos cidadãos e aos agentes económicos.

Este modelo de governança contribui para reforçar a cooperação entre os municípios e também com demais parceiros (*stakeholders*), como fator chave para a gestão integrada de fogos rurais, contribuindo inequivocamente para dar resposta às fragilidades do sistema e garantindo a salvaguarda do território face à possibilidade de ocorrência de incêndios rurais graves.

## VII – MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação do PRA Algarve é assegurada pela Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Algarve, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei 82/2021 de 13 de outubro.

Está previsto no PRA – Algarve, integrando a Orientação Estratégica 4 “gerir o risco eficientemente” o projeto “4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação”, da responsabilidade da AGIF. Será através do “Sistema de monitorização e avaliação” que as diversas entidades irão reportar a informação de execução relativa aos Projetos dos Programas de Ação, em todos os seus níveis territoriais (Nacional, Regional, Sub-regional e Municipal).

Porém e sem prejuízo das ações desenvolvidas no referido projeto e conforme o estabelecido no Decreto-Lei n.º 82/2022 de 13 de outubro no art.º 27º no n.º 2, a CRGIFR tem a competência específica, ao abrigo da alínea c), de proceder à monitorização e avaliação da execução do PRA.

A informação geográfica, submetida para monitorização e avaliação, será disponibilizada ao SGIFR através da Plataforma Interoperável do SGIFR (PLIS). Tanto o Sistema de Monitorização e Avaliação, como a Plataforma Interoperável estão a ser desenvolvidos, prevendo -se a sua conclusão em dezembro de 2022 e junho de 2023, respetivamente.

Nesse sentido, as competências da CRGIFR deverão ser entendidas na coordenação, apoio ao trabalho de reporte de cada entidade com a responsabilidade de execução de cada projeto e a monitorização e avaliação do PRA como um todo. Esse trabalho será assegurado pelo Secretariado Técnico da CRGIFR em estreita colaboração com o nível técnico da CRGIFR.

Na medida em que a implementação do PRA tem uma forte articulação com a implementação dos PME que agrega, cabe também à CRGIFR promover a interligação com as Comissões Municipais.



# ANEXOS

## ANEXO 1 – PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS

Os pressupostos específicos de cada uma das fichas de projeto constituem a memória descritiva dos projetos, descrevendo os pressupostos metodológicos, as iniciativas a desenvolver, a situação de referência e os valores de referência, bem como um conjunto de observações entendidas como pertinentes para a interpretação do planeamento proposto; também complementam e antecipam necessidades de revisão futura do próprio PRA.

Ao abrigo do artigo 12.º do Despacho nº 9550/2022 de 4 de agosto, que enumera os elementos obrigatórios a constar nos Programas Regionais e Sub-regionais de Ação, o documento principal Programa Regional do Algarve enuncia a calendarização e orçamento de todas as fichas de projeto, bem como a cartografia referente às normas com produção de efeitos externos, cumprindo com o disposto no referido despacho. O Anexo I complementa assim os conteúdos obrigatórios já constantes nos capítulos IV e V.

Os pressupostos específicos encontram-se publicados em volume anexo, para conveniência de consulta pública, estando os restantes documentos e cartografia de apoio à elaboração dos projetos disponíveis na plataforma online (Sharepoint) da CRGIFR do Algarve, para acesso restrito dos membros da Comissão Regional.

## ANEXO 2 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO REGIONAL

O PRA Algarve foi elaborado por um conjunto de entidades com assento na comissão conforme o estipulado no n.º 3 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro de 2021, e que a baixo se discriminam por entidade e consoante o nível de participação (nível técnico e/ou nível deliberativo). Em cumprimento do anexo 2 do Despacho n.º 9550/2022, estas tabelas traduzem-se na ficha técnica de autores do PRA Algarve.

A tabela abaixo apresenta os elementos participantes na vertente deliberativa da Comissão Regional, presidida pela CCDR e com um representante por entidade, com as responsabilidades definidas no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 82/2021.

A lista indica os representantes à data da validação deliberativa e submissão a parecer.

Entidade	Cargo	Representante
CCDR	Presidente	José Apolinário
AGIF	Coordenador Regional	Pedro Curto
Forças Armadas	Capitão	Daniel Rocha
GNR	Chefe da Secção SEPNA, Major	Bruno Carvalho
PSP	2º Comandante Distrital, Intendente	Carlos Anastácio
ANEPC	Comandante Regional	Vitor Vaz Pinto
Liga dos Bombeiros Portugueses		Mário Costa
PJ	Chefe de Brigada	Salvador Santos
ANMP		-
ICNF	Diretor Regional	Castelão Rodrigues
Infraestruturas de Portugal		Maria Teresa Afonso
IMT	Diretora Regional	Maria Manuela Nascimento
CCDR (ex-DRAP)	Diretor de Serviços	Miguel Mota e Costa
DGAV	Diretora de Serviços	Cristina Ferradeira
IPMA	Técnica Superior	Sandra Correia
APA	Diretor Regional	Pedro Coelho
AMAL	Técnico Superior	Pedro Chaves
ASPAFLOBAL	Presidente	Nuno Fidalgo
Cumeadas	--	--
APF da Serra do Caldeirão	Técnica Florestal	Carla Cristo
Viver Serra	--	--
E-REDES	--	Maria Inês Lopes
REN	Coordenador de Gestão da Vegetação	Pedro Marques
CM Albufeira	Presidente	José Carlos Rolo
CM Alcoutim	Presidente	Oswaldo dos Santos Gonçalves

CM Aljezur	Presidente	José Gonçalves
CM Castro Marim	Vereador	João Pereira
CM Faro	Presidente	Rogério Bacalhau
CM Lagoa	Presidente	Luis Encarnação
CM Lagos	Presidente	Hugo Pereira
CM Loulé	Vereador	Carlos Carmo
CM Monchique	Presidente	Paulo Alves
CM Olhão	Presidente	António Pina
CM Portimão	Vice-Presidente	Álvaro Bila
CM São Brás de Alportel	Presidente	Vitor Guerreiro
CM Silves	Presidente	Rosa Palma
CM Tavira	Presidente	Ana Paula Martins
CM Vila do Bispo	Presidente	Rute Silva
CM VR Santo António	Presidente	Álvaro Araújo
Biond	Diretor-Geral	Gonçalo Almeida Simões

A tabela abaixo apresenta os elementos participantes na vertente técnica da Comissão Regional, presidida pela AGIF e com todos os participantes das entidades envolvidos no trabalho de elaboração das fichas, com a responsabilidade de preparar tecnicamente todos os documentos a serem entregues e votados em Reunião Deliberativa.

Entidade	Cargo	Representante
CCDR	Vice-Presidente	José Pacheco
		Valentina Calixto
AGIF	Coordenador Regional	Pedro Curto
	Perita Coordenadora	Soraya Imperial
Forças Armadas	Capitão	Daniel Rocha
GNR	Chefe da Secção SEPNA, Major	Bruno Carvalho
PSP	Intendente	Mário Oliveira
ANEPC	2º Comandante Regional	Abel Gomes
	Técnico Superior	Rui Fernandes Alexandre Vicente
Liga dos Bombeiros Portugueses	Comandante	Abel Zua
PJ	--	--
ANMP	--	--
ICNF	Diretor Regional Adjunto	António Miranda
	Perito/a	Pedro Jesus, Nélia José
Infraestruturas de Portugal		Cassandra Querido
IMT	Diretora Regional	Maria Manuela Nascimento
CCDR (ex-DRAP)	Diretor de Serviços	Miguel Mota e Costa

	Técnico/a Superior	Joaquim Valamatos, João Cassinello, Rosário Silva
DGAV	Diretora de Serviços	Cristina Ferradeira
IPMA	Técnica Superior	Sandra Correia
APA	Chefe de Divisão	Paulo Cruz
AMAL	Técnico Superior	Pedro Chaves
ASPAFLOBAL	Presidente	Nuno Fidalgo
Cumeadas	--	-
APF da Serra do Caldeirão	Técnica Florestal	Carla Cristo
Viver Serra	--	-
E-REDES	--	Maria Inês Lopes
	--	José Afonso
REN	Coordenador de Gestão da Vegetação	Pedro Marques
	--	António Freire
CM Albufeira	Coordenadora Municipal de Proteção Civil	Leonor Teixeira
	Técnica Superior	Vanessa Marques
CM Alcoutim	Técnica Superior	Telma Marques
CM Aljezur	Coordenador Municipal de Proteção Civil	António Ângelo
CM Castro Marim	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Victor Rosa
	Técnico Superior	Celso Guiomar
CM Faro	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Rui Graça
CM Lagoa	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Jorge Cabrita
	--	Miguel Marques
CM Lagos	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Márcio Regino
CM Loulé	Chefe de Divisão	Telma Guerreiro
	Técnica Superior	Patrícia Cruz
CM Monchique	Chefe de Divisão	Sónia Martinho
	Técnico Superior	Tiago Guerreiro
CM Olhão	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Luís Gomes
	Técnica Superior	Maria Helena Simão
CM Portimão	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Luis Mestre
	Técnica Superior	Ana Santos
CM São Brás de Alportel	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Vitor Martins
CM Silves	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Nélson Correia
	Técnico Superior	Alexandre Cruz
CM Tavira	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Miguel Silva
CM Vila do Bispo	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Emerson Gomes
CM VR Santo António	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Alexandre Cardigos
	Técnico Superior	Vital Costa
Biond	Técnica	Sara Pereira
DGESTE	Técnica Superior	Lídia Ramos

## ANEXO 3 – MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Aos processos e fichas de projeto cabem atribuições de responsabilidades, de modo a informar o que é esperado da intervenção de cada entidade. A atribuição de responsabilidades é efetuada com a instituição de uma matriz RASCIFAA, tal como presente nos processos do [Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais](#) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho), de acordo com a descrição abaixo.

A codificação de responsabilidades obedece sempre à especialização ou competência de cada entidade, não sendo exigida intervenção em área ou iniciativa fora das atribuições próprias, nos termos da lei.

A aplicação da matriz RASCIFAA segue, sempre que possível, o disposto na cadeia de processos do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e nos projetos do Programa Nacional de Ação, com as devidas adaptações relativas à representatividade das instituições e/ou entidades na região, a realidade e dinâmica local estabelecida e acordo estabelecido entre entidades em sede de Comissão Regional. Adicionalmente, poderão estar ausentes do âmbito regional alguns dos níveis de responsabilidade, previstos exclusivamente para o âmbito nacional (e.g. coordenação ministerial).

Para além das responsabilidades conferidas no âmbito deste Programa pela aplicação da matriz, vigoram quaisquer outras exigíveis por disposição de lei, regulamento ou estatuto.

R Responsável	A entidade que executa, autonomamente ou com recurso a outras entidades para a realização da ação. Tem responsabilidade ao nível da execução prevista e aprovada pela entidade A.
A Aprova	A entidade que aprova a realização da ação, validando a opção estratégica e o plano de execução pela entidade R, autorizando-a a realizar despesa e/ou a prosseguir com o planeado se a ação não lhe estiver delegada.
S Suporta	As entidades que suportam R a realizar a ação, fornecendo recursos para o fazer.
C Consulta	As entidades que são consultadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a emissão de um parecer, de um contributo técnico ou de reporte de impacto
I Informa	As entidades que são informadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a adoção de medidas de preparação, precaução ou adaptação ao impacto da ação a realizar.
F Fiscaliza	A entidade que fiscaliza a execução da ação, verificando a conformidade no que respeita às normas aplicáveis.
Aa Avalia e Articula	A entidade que avalia o resultado da ação e promove a articulação entre entidades para partilha de recursos e definição conjunta da estratégia.